

**Comissão Parlamentar de Inquérito à Celebração de Contratos de
Gestão de Risco Financeiro por Empresas do Sector Público**

13.^a Reunião
(23 de julho de 2013)

SUMÁRIO

O Sr. Presidente (Jorge Lacão) deu início à reunião às 15 horas e 10 minutos.

O Sr. ex-Secretário de Estado do Tesouro e Finanças (Dr. Carlos Costa Pina), após intervenção inicial, respondeu aos Srs. Deputados Afonso Oliveira (PSD), Ana Catarina Mendonça (PS), Hélder Amaral (CDS-PP), Paulo Sá (PCP), Ana Drago (BE), Filipe Neto Brandão e João Galamba (PS) e Virgílio Macedo (PSD).

O Sr. Presidente encerrou a reunião às 19 horas e 8 minutos.

O Sr. Presidente (Jorge Lacão): - Srs. Deputados, estamos em condições de começar os nossos trabalhos, pelo que declaro aberta a reunião.

Eram 15 horas e 10 minutos.

Temos connosco o Sr. Dr. Carlos Costa Pina, ex-Secretário de Estado do Tesouro e Finanças do anterior Governo. Estou informado que o Sr. ex-Secretário de Estado deseja fazer uma intervenção inicial, como, aliás, é hábito, e depois passaremos à ronda de questões.

Acabei de dar notícia ao Dr. Costa Pina de qual era a estrutura dessas rondas e, por isso mesmo, creio que estamos em condições de começar.

Em meu e em vosso nome, as minhas saudações ao Sr. Dr. Costa Pina, agradecendo também a disponibilidade que teve para, logo na primeira data estabelecida, que, aliás, depois, por razões de calendário, teve de ser reajustada, se mostrar totalmente disponível para comparecer nesta Comissão de Inquérito.

Sr. Dr. Costa Pina, tem a palavra.

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina (ex-Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças): - Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, que aproveito também para cumprimentar, gostaria de começar por referir que a matéria relativa ao acompanhamento e controlo do sector empresarial do Estado foi reforçada a partir de 1999, na sequência da aprovação do Livro Branco do Sector Empresarial do Estado, aprovado em 1998.

Estes procedimentos de reforço, acompanhamento e controlo que se verificaram a partir desta data, contudo, corresponderam a uma prática que foi descontinuada no período entre 2002 e 2004, período em que não teve

lugar qualquer divulgação pública de relatórios ou informação do sector empresarial do Estado, sendo o único conhecido, à época, o respeitante ao período de 2001.

E foi por essa razão que, precisamente a partir de 2005, foram levadas a cabo iniciativas importantes, designadamente a de retomar aquilo que considero uma boa prática de transparência em termos de divulgação sobre o sector empresarial do Estado. Mas, além disso, também a modernização do modelo de gestão das empresas publicas, indo inclusivamente além daquilo que são as melhores práticas aplicáveis no sector privado, e portanto estabelecendo um quadro mais exigente, também o reforço da exigência e transparência na relação entre o acionista as empresas e os cidadãos e ainda o reforço da estrutura de acompanhamento e controlo, quer com a alteração da lei orgânica da DGTF, em 2007, quer com a criação do GASEPC, também em 2007.

Não entrando no detalhe da evolução anual respeitante ao período 2005 e 2011, sublinharia contudo as melhorias do desempenho operacional das empresas públicas neste período, que partiram de um EBIDTA negativo de 368 milhões de euros para um EBIDTA positivo de cerca de 1000 milhões de euros; o aumento dos dividendos recebidos pelo Estado, em média anual de cerca de 500 milhões de euros sem agravamento do rácio de resultados distribuídos; o ajustamento das indemnizações compensatórias, corrigindo um desequilíbrio gritante existente à época entre o esforço financeiro do Estado, por exemplo, canalizado para o sector dos transportes, quando comparado com o esforço financeiro do Estado canalizado, por exemplo, para o sector da comunicação social; ou ainda a aprovação de regras em matéria de prazos médios de pagamento, em matéria de redução de custos nas empresas, em matéria de controlo da variação da dívida nas empresas, decisões e objetivos que, aliás, foram

definidos na altura e que, sobretudo estes últimos dois e no quadro da existência financeira externa, o atual Governo continuou também a executar

Paralelamente, foram introduzidos objetivos de gestão quantificados; passou a divulgar-se, como dizia, informação financeira anual e trimestral não só sobre o sector empresarial do Estado mas também sobre as parcerias público-privadas, e ainda se procedeu à informatização do processo de recolha de informação, através do chamado SIRIEF (sistema de recolha de informação económica e financeira), que assim substituiu o processo de recolha de informação manual encontrado em 2005.

Quanto aos instrumentos de gestão de risco financeiro, em outubro de 2008 foi recebido no Ministério das Finanças um relatório preliminar da Inspeção-Geral de Finanças sobre esta matéria. De imediato, a 31 de outubro (15 dias depois, portanto), dei orientações à Direção-Geral do Tesouro e Finanças no sentido de, com urgência, preparar instruções dirigidas às empresas.

A Direção-Geral do Tesouro apresentou-me a 17 de dezembro a proposta de instruções a dirigir às empresas, proposta essa a que dei, também de imediato, concordância.

Em 21 de Janeiro de 2009 é recebido no Ministério das Finanças o relatório final da IGF sobre esta matéria. E este relatório final da IGF refere, designadamente, que o despacho de 31 de Outubro – portanto, o despacho por mim assinado – veio, na opinião da IGF, e passo a citar, «colmatar uma lacuna existente no tratamento da dívida das empresas e também se espera que a previsível entrada para breve de um novo sistema de normalização contabilístico que venha obrigar as empresas à divulgação de um vasto conjunto de informação também nesta matéria.

Consequentemente, considerando a informação da Direção-Geral e a informação também da própria Inspeção-Geral de Finanças, foi assinado o Despacho n.º 101/2009, de 30 de Janeiro, em que mais especificamente se determina às empresas a adoção de procedimentos de avaliação sistemática do risco, de medidas de mitigação do mesmo, através de uma adequada diversificação dos instrumentos de financiamento, bem como das entidades credoras e das modalidades de taxa de juros disponíveis, e ainda da contratação criteriosa de instrumentos de gestão de cobertura de riscos em função das condições de mercado, impondo ainda um dever de divulgação pública sobre os instrumentos contratados e os seus impactos nas contas das empresas

Isto num contexto em que – estávamos no ano de 2009 – os fluxos dos instrumentos de gestão de risco financeiro se apresentavam claramente positivos para as empresas e o justo valor das respetivas posições tinha de ser visto num contexto de ressecção económica europeia associada à adoção de medidas anticíclicas, que, aliás, eram estimuladas internacionalmente, com potenciais efeitos sobre a evolução da inflação e o nível das taxas de juro, assim podendo neutralizar a variação *mark-to market* verificada, como, aliás, o demonstram as análises de sensibilidade conhecidas.

Estava em curso, como já referi, a revisão do regime contabilístico aplicável, com a revisão com a revogação do plano oficial de contabilidade e a sua substituição pelo novo sistema de normalização contabilística, a entrar em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2010.

As curvas taxa de juro à época não faziam prever Euribor a um nível de 0,2 % e muito menos durante um período de tempo tão prolongado.

Por fim, não se justificava, de acordo com a informação disponível, alterar o modelo de funcionamento e de articulação existente e submeter as

operações em matéria de risco financeiro a um regime de autorização prévia, na sequência, aliás, do entendimento técnico manifestado pelos serviços do ministério desde, pelo menos, 2003.

Esta mesma orientação justificou-se igualmente durante o exercício de 2010, desde logo por ser o primeiro exercício completo de aplicação das novas normas internacionais de contabilidade, cuja informação iria permitir uma perspetiva global uniforme em todo o sector empresarial do Estado, mas tendo também em conta a evolução da inflação no quadro do euro, perspetivando assim a probabilidade de apreciação Euribor, que acabou por se verificar efetivamente e era também confirmada pela observação das respetivas taxas *forward*, bem como da subida da taxa de juro oficial do BCE, que veio a concretizar-se em abril e depois, mais tarde, em julho de 2011, tendência só invertida no último trimestre 2011, na sequência das alterações da política monetária decorrentes do início de funções do atual presidente do Banco Central Europeu

Assim, não obstante a deterioração das condições de financiamento mais acentuadas a partir do último trimestre de 2010, não se identificavam razões que determinassem qualquer condicionamento da autonomia dos órgãos de gestão das empresas nem a avocação da negociação dos instrumentos de gestão de risco a nível político, facto reforçado ainda no início de 2011 com a perspetiva, do lado das empresas, da manutenção da sua capacidade de resolução autónoma das questões referentes a financiamentos e às relações com as respetivas contrapartes

Contudo, não deixa de ser curioso verificar que, mesmo em 2012 e em 2013, nos processos de aprovação de contas do sector empresarial do Estado relativos, naturalmente, aos exercícios de 2011 e 2012, as decisões que são evocadas pela tutela financeira para efeitos do reporte a respeitar pelas empresas continuaram a ser exatamente as mesmas definidas pelo

Governo anterior e que haviam fundado esse mesmo reporte nos anos anteriores, pelo que uma conclusão podemos retirar: a de que já não estávamos em 2011 e 2012, ao contrário de que antes sucedia, perante uma situação de ausência de informação ou de informação insuficiente, pois se assim fosse teriam sido adotadas a partir de 2011, e não foram, novas exigências a impor às empresas

Em 2011, um facto incontornável ocorrido no primeiro trimestre não pode deixar de ser mencionado. Refiro-me à rejeição do PEC 4, à consequente demissão do Governo e aos seus efeitos sobre o *rating* soberano e de diversas empresas e os respetivos *rating triggers* em contratos de financiamento, bem como o agravamento da taxa de financiamento da República e das restrições substancialmente agravadas à obtenção do próprio financiamento

Foi pois neste contexto específico, associado à sujeição do País a uma assistência financeira externa, que se impôs a definição de orientações mais específicas sobre as medidas a tomar.

Assim, tanto por imperativo de responsabilidade como de lealdade para com o futuro governo, fosse ele qual fosse o que saísse das eleições, impunha-se deixar o assunto em condições de poderem ser tomadas as decisões durante o segundo semestre de 2011

Daí que, entre os inúmeros despachos adotados neste período sobre estas matérias, diversos foram naturalmente deixados à consideração do governo para tomar a decisão, designadamente o Despacho n.º 155/2011, do Sr. Ministro das Finanças, e os meus Despachos n.ºs 806 e 807/2011, ambos de 31 de maio, e por fim o Despacho n.º 896/2011, de 9 de Junho.

Ainda quanto ao Despacho n.º 807/2011, de 31 de maio, no mesmo determinei à Direção-Geral do Tesouro e Finanças a preparação e apresentação das propostas necessárias à execução das medidas previstas

no anexo ao mesmo e nos termos e prazos dele constantes, matéria que sabemos ter sido de imediato apresentada em detalhe pelo Sr. Diretor-Geral do Tesouro em funções à época ao novo Governo, através da Sr.^a Secretária de Estado do Tesouro, para que de imediato pudesse tomar as decisões que entendesse e que vimos terem sido adotadas cerca de dois anos depois.

A informação apurada ficou pois na posse do novo Governo, que no boletim do sector empresarial do Estado relativo ao segundo trimestre de 2011 identificava discriminadamente, por empresa, quer o valor nominal das contratações quer o valor *mark-to-market* dos fluxos de caixa futuros, bem como as próprias análises de sensibilidade relativas aos impactos potenciais do aumento ou da diminuição de taxas de juro.

Resta por fim referir que além da informação deixada pelos canais formais competentes e publicamente divulgada, tiveram também lugar contactos informais.

Neste contexto, teve lugar uma reunião no dia 18 de Junho entre o Sr. Ministro do Estado e das Finanças à época, Prof. Dr. Fernando Teixeira dos Santos, e o Sr. Dr. Vítor Gaspar, a quem foram transmitidas as informações sobre os instrumentos de gestão de risco financeiro, aliás, já publicamente confirmadas pelo próprio, bem como entregues, entre outros documentos, uma ficha informativa especificamente dedicada a este tema e na qual se menciona também as medidas implementadas neste caso por minha determinação.

Nessa reunião, estiveram também presentes os Secretários de Estado ainda em funções, qualidade em que eu próprio tive oportunidade de mencionar ao Dr. Vítor Gaspar o tema dos instrumentos de gestão de risco financeiro e, a propósito deste, ouvir do Dr. Vítor Gaspar a referência expressa, também já confirmada pelo próprio, à circunstância da questão da Metro do Porto merecer uma atenção especial, em virtude de saber que

alusões à mesma haviam sido suscitadas com preocupação por parte da Dr.^a Maria Luís Albuquerque.

Uns dias mais tarde, a 29 de Junho de 2011, ocorreu uma reunião entre mim e a Sr.^a Secretária de Estado do Tesouro e Finanças, sem a presença de terceiros, e nesta reunião foi igualmente a questão suscitada, tendo a Sr.^a Secretária de Estado sido informada dos principais temas que estavam pendentes no Gabinete, bem como dos temas pendentes em vários serviços e organismos dependentes do Ministério das Finanças, designadamente a DGTF, mas também o IGCP, a CGD e a própria Parpública.

Sobre estes, não só a informação se encontrava disponível no Gabinete como tive oportunidade de sugerir à Sr.^a Secretária de Estado que chamasse os respetivos dirigentes para apresentação do ponto da situação detalhado, estando eu próprio, naturalmente, sempre e sempre à sua disposição.

Mais, foi informada a Sr.^a Secretária de Estado de que aquilo que eu próprio já havia transmitido ao Sr. Ministro Vítor Gaspar sobre os instrumentos de gestão do risco financeiro, tendo igualmente sugerido que de imediato chamasse o Sr. Diretor-Geral, Dr. Pedro Felício, para que este lhe pudesse apresentar o estado do trabalho em curso.

Neste contexto, teve a Sr.^a Secretária de Estado a oportunidade de explicitar a sua preocupação especial com o caso da Metro do Porto.

Tenho sobre esta matéria, Srs. Deputados, mantido um particular silêncio, abstando-me de comentar as declarações e até as acusações que me foram feitas, designadamente de não ter referido o assunto em trabalhos formais ou informais de transição. É falso que não o tenha feito. Foi referido. Assim como é falso que uma tal omissão – se, porventura, tivesse

acontecido e não aconteceu – pudesse estar na base do atraso em reagir e em tomar decisões.

Sr.^{as} e Srs. Deputados, concluo: é esta a sétima vez que respondo a uma comissão parlamentar de inquérito na presente legislatura, neste caso à terceira Comissão Parlamentar.

A primeira dizia respeito ao BPN, onde a preocupação com a nacionalização se sobrepôs estranhamente à privatização, à fase da gestão inicial privada e ao apuramento dos responsáveis e beneficiários da situação que levou à nacionalização. A segunda, a que respondi cinco vezes, dizia respeito às parcerias público-privadas. E refiro-me a elas, compreenderão, apenas porque elas foram igualmente evocadas na conferência de imprensa em que o tema dos *swaps* foi apresentado, e foi também aqui surpreendente que o relatório dessa comissão tenha contrariado factos e informações financeiras e estatísticas, algumas divulgadas pelo próprio Ministério das Finanças, sobre o nível de investimento público, a comportabilidade orçamental dos respetivos encargos e a sua evolução na última década ou, ainda, a sustentabilidade dos projetos e os seus efeitos sobre o financiamento da economia e sobre o sistema financeiro

Sobre isto, pelas razões que já expliquei publicamente, não tenho dúvidas em afirmar que o relatório enferma de notória falta de rigor quanto aos factos e às conclusões nele contidos.

E agora a terceira comissão, sobre os instrumentos de questão de risco financeiro. Sobre este tema, repito, é importante não esquecer como começou a discussão. Começou com a acusação, que considero grave, de um padrão de comportamento de o Governo anterior e com uma acusação, igualmente grave porque falsa, de que membros do Governo anterior

fomentaram a realização de *swaps* e ocultaram informação ao novo Governo.

Considero essas afirmações e essas acusações graves, inaceitáveis, desde logo porque pretendem, sobretudo, fazer ataques de carácter, difamatórios e atentatórios do bom nome e da honra cujo respeito, ainda estou convencido, todas as pessoas merecem.

Muito obrigado.

O Sr. Presidente: - Sr. Doutor, pergunto-lhe se o documento que acabou de ler pode ser distribuído.

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: - Com certeza.

O Sr. Presidente: - Pedia-lhe então um exemplar.

Vamos dar a palavra agora aos Srs. Deputados.

Da parte do PSD, tem a palavra o Sr. Deputado Afonso Oliveira.

O Sr. Afonso Oliveira (PSD): - Sr. Presidente, Sr. Dr. Costa Pina, obrigado pela sua presença nesta Comissão – pela sétima vez em várias comissões de inquérito, como agora acabou de dizer.

Depois da sua intervenção inicial, deixe-me fazer uma pergunta imediatamente, para que não haja dúvidas: constava na pasta de transição, no índice, alguma informação sobre esta questão dos *swaps*?

O Sr. Presidente: - Sr. Doutor, faça favor.

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: - Sr. Deputado, os trabalhos de transição entre governos são mais, são, aliás, muito mais do que uma pasta. Diria até

que no período de transição várias pastas foram elaboradas, deixadas pelo Sr. Ministro das Finanças, deixadas com a Sr.^a Secretária de Estado do Tesouro, deixadas com os respetivos chefes de gabinete, portanto foi inúmera a documentação deixada.

Mais importante do que falar de pastas, porque a informação estava disponível e organizada nos respetivos gabinetes por quem tinha a incumbência de fazer o respetivo arquivo, as reuniões de transição foram sobretudo uma instância e uma oportunidade de troca de pontos de vista sobre assuntos da governação para permitir aos membros do novo Governo não apenas colocarem as questões que entendessem bem como poderem ser alertados para as questões que os membros cessantes consideravam mais relevantes. Por isso, Sr. Deputado, a toda a informação relevante sobre esta matéria foi naturalmente transmitida e, como o Sr. Deputado sabe, inclusivamente o Sr. Prof. Fernando Teixeira dos Santos já mencionou aqui a informação, aliás, escrita, que foi transmitida aos membros do novo Governo.

O Sr. Presidente: - Sr. Deputado Afonso Oliveira, faça favor.

O Sr. Afonso Oliveira (PSD): - Sr. Dr. Costa Pina, eu repetia a pergunta, a que não respondeu: constava da pasta de transição, dos tópicos, do índice de transição, alguma informação sobre os *swaps*?

O Sr. Presidente: - Sr. Doutor, faça favor.

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: - Sr. Deputado, terá que precisar a sua pergunta para me indicar a que pasta se refere. Havia inúmeras pastas e,

portanto, entre as várias pastas constava esse tópico, essa informação e esse documento.

O Sr. Presidente: - Sr. Deputado Afonso Oliveira, faça favor.

O Sr. Afonso Oliveira (PSD): - Não conheço as pastas, estou a perguntar-lhe. O Sr. Doutor é que transmitiu a informação e há pastas de transição. Foi aqui frequente falado sobre pastas de transição, matéria que tem sido falada aqui nesta Comissão e pergunto-lhe se isso consta dos tópicos, dos índices das pastas de transição – deve ser assim, julgo eu, até porque já vimos uma, em relação ao Ministério das Finanças, e aí não consta nenhum tópico sobre os *swaps*, devo dizer. Há uma referência que o Teixeira dos Santos aqui colocou que tem a ver como uma informação, uma folhinha A4, mas não tem informação substancial sobre os *sawps*.

A pergunta que lhe faço é se na pasta da Secretaria de Estado existe algum tópico sobre esta matéria.

O Sr. Presidente: - Queira responder, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: - Sr. Deputado, como deve imaginar, a partir do momento em que já passaram mais de 2 anos sobre essa transição e não fiquei, naturalmente, com uma cópia da pasta na altura entregue...

Uma coisa é certa: de facto, como tive oportunidade de lhe demonstrar agora mesmo, essa informação foi passada ao novo Governo e esta ficha, que mostrei há pouco, constava das pastas de transição elaboradas e deixadas ao novo Governo.

O Sr. Presidente: - Sr. Deputado Afonso Oliveira, faça favor.

O Sr. Afonso Oliveira (PSD): - Sr. Doutor, essa informação foi aqui transmitida pelo Dr. Teixeira dos Santos, na anterior audição, e corresponde à transferência entre ministros.

Devo dizer-lhe o seguinte: esta informação, como na altura tive oportunidade de dizer ao Sr. Prof Teixeira dos Santos, não tem nenhuma função relevante sobre os *swaps*. Continuo a dizer-lhe aquilo que disse na altura: não tem nenhuma informação relevante sobre aquilo que é importante.

Agora, o Sr. Doutor disse várias coisas aqui, lembrava-se das conversas, mas não se lembra é se existe, ou não, essa informação. Admito que não se lembre, admito perfeitamente isso, mas nós vamos imediatamente fazer um requerimento para a Comissão solicitar à Secretaria de Estado, ao Ministério das Finanças, essa informação acerca dos índices das pastas de transição.

O Sr. Doutor falou aqui uma ou duas vezes em lealdade e em questões de carácter,...

Vozes inaudíveis na gravação.

O Sr. Afonso Oliveira (PSD): - Falou, falou aqui!

O Sr. Doutor falou aqui, várias vezes, em questões de lealdade, de carácter e de correção e esta matéria tem que ficar muito clara, porque o que está aqui em causa são questões muito importantes neste processo de transição.

O Sr. Presidente: - Sr. Dr. Carlos Costa Pina, faça favor.

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: - Sr. Deputado, eu gostaria de deixar ficar claro o seguinte: a acusação a que eu me refiro foi de o Governo anterior ter omitido informação e não ter passado a informação. Creio já ficou cabalmente demonstrado que essa informação foi passada.

O Sr. Ministro Vítor Gaspar teve oportunidade, em comunicado público que divulgou, de confirmar isso mesmo, ou seja, que a informação foi transmitida e, portanto, Sr. Deputado, honestamente, até acho, permita-me a expressão, um pouco caricato, 2 anos depois, estarmos a falar de pastas. Acho até caricato. Sabe porquê? Porque admito que 90 dias depois, vá lá 180 dias depois, o novo Governo pudesse, porventura, ser confrontado com uma questão que achava, no seu entendimento, não ter tido anteriormente informação relevante e, na altura, ter alertado para o problema. Agora, 2 anos depois, Sr. Deputado?! E depois de a questão ter sido referida, como já foi afirmado e já foi reconhecido?! Surpreende-me!

O Sr. Presidente: - Sr. Deputado Afonso Oliveira, faça favor.

O Sr. Afonso Oliveira (PSD): - Sr. Doutor, percebo a sua posição, mas tudo o que escreveu obrigou-me a introduzir este tema. Devo dizer que até nem fazia parte da minha intervenção inicial.

Mas esta questão foi aqui levantada várias vezes, até por alguns Deputados do Partido Socialista, e insisto nesta matéria.

Portanto, o que foi dito pela Sr.^a Secretária de Estado, na altura, nesta Comissão, foi de que não tinha informação, não foi transmitida a informação, e isso ficou muito claro. Na transmissão de pastas do Sr. Ministro das Finanças também ficou aqui claro que não transmitiu informação, não constava nos índices, o que constava era uma folhinha,

como agora apresentou, que não é relevante. Mas não quero voltar a esta questão. Vamos à questão dos contratos.

Quando é que o Sr. Doutor teve conhecimento da existência de contratos com características complexas, nomeadamente dos 56 contratos de gestão de risco financeiro que o IGCP identificou como problemáticos?

O Sr. Presidente: - Sr. Doutor, faça favor.

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: - Sr. Deputado, a expressão contratos problemáticos, contratos complexos é uma expressão que, no mínimo, requer alguma clarificação. Importa definir o que é que consideramos por contratos complexos e contratos problemáticos.

A informação de que eu dispunha e de que a administração pública e os serviços do Ministério das Finanças dispuseram durante muito tempo, tal como veiculada pelos conselhos de administração das empresas e constante, aliás, dos relatórios e contas das empresas divulgados à época, era de que se tratavam de operação de cobertura de risco de taxa de juro, aliás, operações essas cujos resultados chegaram a ser conhecidos de forma positiva e até, em alguns casos, eu diria elogiados por parte da Inspeção-Geral de Finanças e por parte do próprio Tribunal de Contas.

O Sr. Presidente: - Sr. Deputado Afonso Oliveira, faça favor.

O Sr. Afonso Oliveira (PSD): - Sr. Doutor, que tipo de conhecimento tinha destes contratos? Conhecia a sua estrutura, riscos anunciados, potenciais perdas?

A pergunta que lhe faço tem a ver, como perceberá, com haver vários tipos de contratos. Se fossem contratos normais, contratos de *swap* de taxas

de juro normais, digamos assim, não havia esta Comissão. Esta Comissão surge porque há aqui uma realidade completamente diferente do que são contratos normais. A pergunta que lhe faço é que conhecimento tinha destes contratos.

O Sr. Presidente: - Sr. Doutor, faça favor.

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: - Sr. Deputado, sobre esta matéria, como deve imaginar, a partir do momento em que, informado pela IGF, no final de 2008, de que, não obstante a avaliação positiva que fazia destes contratos, era um tema para o qual se deveria olhar, pedindo mais informação, fazendo uma avaliação, foi um tema para o qual, a partir daí, se procurou obter essa informação, com base, designadamente, no meu Despacho n.º 101/2009.

Mas esta matéria sempre foi uma matéria da responsabilidade – e acho que esse é o modelo certo – dos conselhos de administração das empresas. Portanto, digamos que não é competência dos serviços do Ministério das Finanças substituírem-se à administração das empresas na gestão detalhada destes mesmos contratos, tal como não o fazem em relação aos inúmeros – eu diria milhares – de contratos celebrados pelas mais de 100 empresas que compõem o portefólio das participações do Estado.

O Sr. Presidente: - Sr. Deputado, faça favor.

O Sr. Afonso Oliveira (PSD): - Sr. Doutor, devo depreender que não tinha conhecimento da existência desses contratos? Não conhecia sequer, nunca conheceu ou em algum momento conheceu que existiam contratos

diferentes daqueles que seriam contratos normais? Nunca teve conhecimento em nenhum momento?

O Sr. Presidente: - Sr. Doutor, faça favor.

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: - Sr. Deputado, a informação que sempre foi transmitida ao Ministério das Finanças e, através do Ministério das Finanças, a mim reportada, foi de que estávamos a falar de contratos de cobertura de risco da taxa de juro, portanto, contratos normais de cobertura de risco.

O Sr. Presidente: - Sr. Deputado, faça favor.

O Sr. Afonso Oliveira (PSD): - Sr. Doutor, em 3 de Abril de 2013, penso que deu uma entrevista ou falou com a Lusa. Há uma notícia da Lusa que diz que «a existência de contratos de natureza especulativa é uma total surpresa. Nunca me passou pela cabeça que houvesse empresas públicas a assinar contratos sobre derivados com motivos especulativos». Segundo esta notícia, foi o que «afirmou o Secretário do Estado do Tesouro de José Sócrates» – é assim que é a notícia.

A minha pergunta, e insisto nisso porque é uma questão, para mim, importante, é se não teve em nenhum momento, nem no momento da transição do Governo, conhecimento que existissem contratos que se vieram a revelar depois, pelo menos, com um risco elevado ou um potencial de risco excessivo?

O Sr. Presidente: - Sr. Doutor, faça favor.

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: - Sr. Deputado, volto a repetir o que já referi: a informação disponível na altura e tal como reportada pelos serviços do Ministério, era de que estávamos a falar de contratos de cobertura de risco de taxa de juro.

A expressão ou o conceito de contratos especulativos é uma expressão que também, pela sua própria natureza, requer alguma limitação conceptual. Podemos, eventualmente, fazer uma avaliação diferente daquilo que consideramos contratos de natureza especulativa.

Do meu ponto de vista, um contrato de natureza especulativa é um contrato onde, digamos, não existe propriamente um risco cuja cobertura esteja a ser feita e, portanto, um contrato desligado do risco subjacente e cuja cobertura deva ser feita, e, de facto, não tive informação de que estivéssemos perante contratos com essa natureza.

Aliás, até lhe digo mais: contratos de natureza especulativa, assim entendidos, celebrados por empresas públicas, eu diria – e provavelmente não estarei desacompanhado nesta conclusão – que se tratarão de contratos, com muita probabilidade, para não dizer seguramente, feridos de nulidade. Portanto, se assim é, não entendo ou tenho alguma dificuldade em compreender o porquê de uma solução de renegociação em bloco, uma solução única total para todos os contratos sem distinguir entre aqueles que, porventura, se forem especulativos, serão inválidos, e portanto a questão poderia ter sido resolvido de outra maneira, *versus* os contratos onde isso não se verifique e onde uma negociação, porventura possa, justificar-se.

O Sr. Presidente: - Sr. Deputado Afonso Oliveira, faça favor.

O Sr. Afonso Oliveira (PSD): - Sr. Dr. Carlos Costa Pina, deixe-me dizer-lhe que isso é a sua opinião, e pode dá-la, mas é a sua opinião acerca do que aconteceu a seguir.

Nesta Comissão, estamos a avaliar o que aconteceu a seguir. Já ouvimos a Sr.^a Secretária de Estado, vamos ouvir o Sr. Ministro, e até ao final vamos avaliar. Mas o que é importante é perceber o que aconteceu até ao momento em que entregou a pasta ao novo Governo.

Sr. Doutor, insisti nestas perguntas por uma razão muito simples: como é que o senhor o Sr. Ministro podiam transmitir informação ao novo Governo se não conheciam o tipo de contratos? A questão é substancial, ao contrário do que muita gente aqui pode pensar, é perceber a substância dos contratos, o que estava ali subjacente, porque se fossem contratos normais, mesmo que houvesse perdas potenciais, seria completamente distinto.

A questão substancial é a de que tipo de contratos estamos aqui a falar. Se não houvesse contratos daquela natureza, com cláusulas que introduzem um risco adicional, não haveria sequer esta Comissão. Portanto, como é que o senhor podia transmitir uma informação quando não tinha sequer esta informação?

Coloquei esta questão ao Sr. Prof. Teixeira dos Santos e ele também me respondeu que também não conhecia e, portanto, volto a coloca-la a si.

O Sr. Presidente: - Sr. Doutor, faça favor.

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: - Sr. Deputado, a sua interpelação, ou a sua pergunta, não sei bem, obriga-me a fazer dois comentários.

O Sr. Deputado pretendeu, de algum modo, inibir um comentário meu pelo facto de ele dizer respeito a um período posterior, mas este comentário surgiu a propósito de um comentário do Sr. Deputado, quando

evoca uma declaração minha de 2013. Portanto, apenas me referi a isso porque o Sr. Deputado suscitou uma questão já para além do período das minhas funções, terminadas em 2011. Apenas esta clarificação, para não ficar aqui a ideia de que estou, de algum modo, a fugir à questão do Sr. Deputado.

Quanto ao tipo de contratos, Sr. Deputado, para se perceber a sensibilidade desta questão e a necessidade de atuar em 2011, naturalmente que o conhecimento sobre o tipo de contratos é importante para uma tomada de decisão final, não rejeito não ponho isso em causa, mas eu diria que, para essa tomada de consciência e a perceção de uma necessidade de ação imediata, urgente, em 2011, não era necessário chegar a tanto. Bastava ter presente a informação, divulgada nessa altura pela DGT, aliás, publicamente, para se perceber, independentemente de os contratos serem normais, serem contratos especulativos, serem contratos tóxicos, serem contratos problemáticos, enfim, qualquer que seja o adjetivo que o Sr. Deputado queira usar – foram afirmações que já temos visto serem evocadas em vários níveis –, a necessidade de uma atuação imediata e urgente. Portanto, essa era informação mais do que suficiente para se perceber; esse conhecimento detalhado quanto ao teor e ao clausulado específico dos contratos, admito que tenha tido lugar mais tardiamente, embora também saibamos que, na verdade, esse conhecimento mais detalhado acabou por só acontecer já no final de 2012, na sequência de um despacho de novembro da Sr.^a Secretária de Estado do Tesouro, quando ordena às empresas que transmitam essa informação, nos termos em que o Sr. Deputado refere, ao IGCP.

Agora, isto não quer dizer, repito, que antes disso não houvesse informação mais do que suficiente. Aliás, tenho ideia – não sei se hoje o ex Diretor-Geral do Tesouro o mencionou ou não – que a informação

disponível já na altura na DGTF, aliás, de acordo com uma tabela que me recorde de ter visto, até relativamente complexa no que diz respeito à quantidade da informação que devia ser coligida, permitia não só uma apreciação de imediato como uma tomada de decisão.

O Sr. Presidente: - Sr. Deputado Afonso Oliveira, faça favor.

O Sr. Afonso Oliveira (PSD): - Sr. Dr. Costa Pina, no relatório da IGF, em 31 de Outubro de 2008 – retomando um pouco o período em que estive no Governo, e estive no Governo desde 2005 até 2011 –, emitiu um despacho, e cito «Visto. À DGTF para preparação urgente de instruções relativas à contratação de IGRF. Solicito a IGF, igualmente, o aprofundamento da análise sobre esta questão, como sugerido no presente relatório».

Nesta altura, o que é que estava em causa? Que conhecimento diferente do que tinha antes é que teve para provocar este despacho?

O Sr. Presidente: - Sr. Doutor, faz favor.

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: - – Sr. Deputado, o alerta que recebi, salvo erro, em outubro de 2008, da parte da Inspeção-Geral de Finanças, era ainda um relatório preliminar, sendo que esse relatório preliminar, aliás, avaliava, como dizia, positivamente a contratação de contratos *swaps* por diversas empresas públicas, tendo em conta a redução de custos de financiamento que tinha proporcionado, o seu contributo positivo para os resultados da própria empresa, e com isso a atenuação do efeito de agravamento de taxas de juro que se tinha verificado em 2008, em que o Euribor chegou a estar a 5,5 %, se bem nos recordamos.

Mas, não obstante isso, era ainda um relatório preliminar e a IGF sugeria, e bem, que essa análise preliminar devia ser aprofundada, salvo erro, face a um universo de 38 empresas. Sugeriu, e bem, que esse aprofundamento fosse feito para que depois, com base, então, no relatório final, ser tomada uma decisão definitiva, mas entendi também que não devíamos ficar parados à espera do relatório final da IGF e, portanto, de imediato, enquanto a IGF fazia o seu trabalho, em paralelo, devia a DGT começar já a preparar instruções a dirigir as empresas sobre a contratação deste tipo de instrumentos. E, sob esse ponto de vista, as orientações que foram dadas foram muito claras, nomeadamente a adoção de procedimentos de avaliação sistemática do risco, aliás, um dever dos conselhos de administração das empresas.

Recordo também que, numa decisão do Conselho de Ministros de 2007 sobre as chamadas práticas de bom governo empresarial, um dos pontos era especificamente a adoção de procedimentos de avaliação do risco ao nível das respetivas empresas.

Portanto, havia que sinalizar e reforçar esse mesmo aspeto, havia que adotar medidas de mitigação do risco, através de uma adequada diversificação dos instrumentos, entidades credoras e taxas de juros disponíveis, e em último lugar a contratação criteriosa, repito, contratação criteriosa, de instrumentos de gestão de cobertura de risco em função das condições de mercado.

O Sr. Presidente: - Sr. Deputado Afonso Oliveira, queira continuar.

O Sr. Afonso Oliveira (PSD): - Sr. Doutor, no seu conhecimento, que eficácia teve esse despacho? Entre janeiro de 2009 e junho de 2011 estamos a falar de mais de 2 anos e meio e perguntava que eficácia teve

esse despacho? O que é que esse despacho provocou nos serviços? A partir daí, passou a receber mais informação sobre os contratos?

Realmente, o despacho refere – deixe-me pôr as coisas nestes termos – «façam e informem-me, 30 dias depois de terem feito as operações». Portanto, que tipo de prevenção houve em relação às operações? Não me parece que tenha havido. Até agora, ouvimos aqui várias entidades e não me parece que tenha havido grande ação ou eficácia.

O Sr. Presidente: - Sr. Doutor, faça favor.

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: - Sr. Deputado, naturalmente que a disponibilidade intelectual para discutir todos os modelos de funcionamento possível entre os vários órgãos e as várias entidades com competências no âmbito do sector empresarial do Estado é imensa, é total e é até salutar. Mas uma coisa é certa: a matéria sobre avaliação e gestão do risco é, e em minha opinião deve ser, uma competência dos conselhos de administração das empresas relativamente aos quais o acionista não se deve substituir.

Aliás, se o Sr. Deputado entende que este é um modelo errado – enfim, não vou dizer que está correto ou incorreto o seu entendimento –, é muito simples: os Srs. Deputados, detendo o poder legislativo, podem apresentar uma proposta de lei neste Parlamento em que se passa a dizer que, a partir do momento em que a lei é aprovada, esta matéria deixa de estar na competência dos conselhos de administração das empresas.

Mas deixe-me dizer-lhe, Sr. Deputado, que isso, sim, seria uma solução exótica, porque, efetivamente, em lado nenhum tenho visto matérias como estas, bem como outras relativas aos mais diversos contratos

celebrados pelas empresas, serem subtraídas às competências dos conselhos de administração e serem avocadas a decisão do próprio acionista.

Aliás, Sr. Deputado, a propósito disto, deixe-me referir o seguinte: sob esse ponto de vista, isto não é uma questão de opinião, é uma questão do regime legal em que vivemos, e se não concordamos com ele podemos sempre alterá-lo. Mas, de acordo com o regime legal em que vivemos, efetivamente, aquilo que é matéria de autorização acionista ou autorização tutelar – são coisas diferentes consoante a natureza das empresas, como o Sr. Deputado muito bem sabe –, aquilo que depende ou não de autorização, depende da lei e não de uma decisão administrativa. Portanto, se queremos um modelo diferente, é simples, alteramos a lei.

O que a lei diz é que, efetivamente, isto são matérias de competência de gestão empresarial, a quem compete, repito, manter um sistema de controlo adequado à complexidade e dimensão da empresa, sem prejuízo das competências de fiscalização e controlo de outras entidades – conselho fiscal, revisor oficial de contas, administradores não executivos, controlo por auditor externo, Inspeção-Geral de Finanças e Tribunal de Contas.

Portanto, Sr. Deputado, as empresas públicas não são organizações que sejam suscetíveis, na minha opinião, de uma gestão remota, à distância, quase telecomandada, por serviços públicos ministeriais que, na verdade, Sr. Deputado – acho que deve ter consciência disso –, estão menos apetrechados tecnicamente do que as próprias empresas para a avaliação e a gestão do risco. Isso, sim, não me parece que fosse uma boa solução.

Mas o Sr. Deputado colocou uma questão específica, relativamente ao despacho. É importante, não me esqueci da pergunta.

O Sr. Afonso Oliveira (PSD): - *Por não ter falado ao microfone, não é possível reproduzir as palavras do orador.*

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: - É a própria DGT que diz, e di-lo em 2013, que até à prolação do Despacho n.º 101/2009, do Secretário de Estado do Tesouro, não existia qualquer obrigação das empresas de reportarem informação sobre este tipo de operação. Portanto, Sr. Deputado, se hoje estamos a discutir este tema, se hoje temos informação sobre este tema é porque, na altura, foram tomadas decisões no sentido de pôr transparência, obrigar a divulgação, obrigar os conselhos de administração a divulgarem nos seus próprios relatórios e contas informação sobre esta matéria. Se isso não tivesse sido feito, Sr. Deputado, estaríamos hoje, então, a dar os primeiros passos e não foi assim.

Repito, essas decisões foram tomadas em 2009 e, tendo em conta aquilo que foram as alterações contabilísticas ocorridas em 2010, em 2011 estava-se em condições de tomar decisões definidas sobre esta matéria, quer negociando quer discutindo judicialmente contratos, designadamente os tais especulativos e que, por isso, seriam nulos, enfim, tomar as decisões que se entendesse.

O Sr. Presidente: - Sr. Deputado Afonso Oliveira pode continuar.

O Sr. Afonso Oliveira (PSD): - Sr. Doutor, queria agradecer toda a sua explicação mas queria lembrar só lhe perguntei qual foi a eficácia do seu despacho. Tudo o resto, pode explicar, fico aqui a ouvi-lo com muito cuidado e até agradeço, mas só perguntei da eficácia, e o que demonstrou aqui é que não houve eficácia no despacho.

Faço só mais duas perguntas, muito rapidamente. Que intervenção teve o Ministério das Finanças, em particular a Secretaria de Estado do Tesouro e das Finanças nas operações? Em algum momento houve

intervenção do Ministério das Finanças ou da Secretaria de Estado do Tesouro e das Finanças nas operações de *swaps* efetuadas nas empresas?

O Governo autorizou alguma operação de financiamento com o *swap* associado ou só um *swap*? Qual a ação da tutela direta destas empresas, nomeadamente a Secretaria de Estado dos Transportes, na autorização/acompanhamento destas operações?

Queremos perceber quem é que teve responsabilidade em algumas áreas ou quem tutelava, que trabalho é que foi feito e não deveria ter sido.

O Sr. Doutor, aqui, nesta audição, é que fez referência ao facto de ter estado em três comissões de inquérito, uma delas ao BPN, a outra às PPP e a outra aos *swaps*. Ora, tudo isto é comum ao anterior Governo, mas não fui eu que referi isto, foi o Sr. Doutor

O Sr. Presidente: - Sr. Doutor, faz favor.

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: - Sr. Deputado, em relação à intervenção do Ministério nestas operações, creio já ter respondido a essa questão, mas volto ao ponto.

O Sr. Deputado sabe qual a posição tradicional do Ministério das Finanças – e não foi uma decisão minha –, pois já em 2003 a posição adotada pelo Ministério das Finanças era de que a autorização prévia não era necessária. Não era obrigatória autorização prévia do Ministério das Finanças para a celebração destas operação, o que, repito, considero que é um bom procedimento, porque matéria sobre avaliação e gestão de risco deve ser matéria da competência dos órgãos de gestão das empresas.

Por isso, Sr. Deputado, em regra não houve da parte do Ministério das Finanças, designadamente da DGT, apreciação, para efeitos de autorização, sobre operações de *swaps* contratadas por estas empresas.

Aliás, até diria mais: creio que estamos a falar, pelo menos no âmbito das operações de gestão de risco financeiro em análise nesta Comissão, provavelmente em mais de 100 contratos. Ora, diria que os contratos que tenho memória de terem passado pelo Ministério durante o período em que exerci funções, se os quiséssemos contar, os dedos de uma mão digamos seriam excessivos para os contar. E se quisermos analisar os contratos que, tendo na altura sido vistos pelo Ministério, foram agora objeto de cancelamento ou de reestruturação pelo atual Governo, então, Sr. Deputado, não precisaremos sequer de um dedo de uma mão para os contar, na medida em que não existem, ao que eu tenha conhecimento, na lista dos analisados para efeitos de reestruturação, de cancelamento por parte do atual Governo, contratos que tenham sido objeto de aprovação da parte do Ministério das Finanças à época.

O Sr. Presidente: - Sr. Deputado Afonso Oliveira, faça favor.

O Sr. Afonso Oliveira (PSD): - Sr. Doutor, agora há mais uma diferença entre o atual Governo e o anterior Governo: é que agora o IGCP tem de intervir nos novos contratos, a existirem. Há uma grande diferença entre o que foi feito nos despachos 2009 e 2011 e o procedimento do atual governo.

Uma última pergunta, em relação a uma notícia do *Diário Económico* de 22 de Julho de 2013, ou seja, de ontem. «A equipa de Teixeira dos Santos foi alertada para *swaps* em 2010». Refere a notícia que, a pedido da Metro de Lisboa, a Morgan Stanley fez uma apresentação no Ministério sobre estes instrumentos financeiros de alto risco que a empresa detinha naquela data. Qual é o seu comentário sobre esta notícia?

Na altura, o Sr. Doutor recebeu informação de várias empresas, de instituições, de bancos? Que reuniões é que teve? Se teve, que importância é que tiveram essas reuniões, que alertas é que foram feitos e que medidas foram tomadas na sequência das reuniões, se é que havia lugar a tomar medidas?

O Sr. Presidente: - Sr. Doutor Costa Pina, faça favor.

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: - Sr. Deputado só uma precisão: eu não diria ou não seria tão perentório a dizer que foi só agora que o IGCP começou a intervir, na medida em que, nas raríssimas situações em que a DGT foi solicitada – não tendo de o ser, mas foi solicita – a apreciar operações desta natureza e, repito, não estando nenhuma delas incluída na lista das que estão aqui em apreciação, na altura, a DGT teve um procedimento que teve a minha concordância sempre, ou seja, a iniciativa de solicitar sempre esse parecer ao IGCP, sendo, aliás, que há também pareceres do IGCP favoráveis assinados pela atual Ministra das Finanças.

O Sr. Presidente: - Muito obrigado, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: - Peço desculpa, Sr. Presidente, mas não respondi à questão relativa à Metro de Lisboa, e não quero que o Sr. Deputado pense que quero fugir às questões.

Sr. Deputado sobre isso, o meu comentário é muito simples: de facto, essa foi uma reunião que ocorreu já no final de 2010, creio que terá sido em dezembro de 2010, no Ministério das Finanças. Foi uma reunião em que não estive presente mas da qual foi informado. Tal significou que, na altura, a Metro de Lisboa entendeu, e em minha opinião bem, alertar o

Ministério das Finanças para a particular sensibilidade que a questão relativa a estes contratos passava a revestir e procedeu a essa apresentação trazendo consigo um banco internacional que prestava serviços à Metro, no caso concreto a Morgan Stanley, que, na verdade, permita-me dizer-lhe, não adiantou muito, em termos de substância, face àquilo que já se conhecia da própria avaliação reportada pelo conselho de administração da Metro de Lisboa.

Aliás, o próprio conselho de administração da Metro de Lisboa, porventura com algum desconforto pelo facto de não estarmos ainda perante uma proposta de atuação concreta mas apenas uma análise da questão tal como apresentada pela Morgan Stanley, solicitou depois a análise da questão também a outras instituições financeiras, por forma a poder mais tarde preparar uma proposta a submeter ao acionista.

Devo lembrar também, ainda a propósito disso, que em abril de 2011 – estamos a falar 3/4 meses depois dessa reunião que o Sr. Deputado refere – o Ministério das Finanças recebe da parte da Metro de Lisboa uma carta em que o conselho de administração da Metro reafirma perante o acionista a sua fundada esperança e convicção em conseguir resolver autonomamente a questão, tanto em relação a financiamentos como em relação a contratos de gestão de risco financeiro, sem precisar, repito, sem precisar do apoio extraordinário do acionista. Está escrito, foi dito pelo conselho de administração da Metro de Lisboa em abril de 2011, e nunca em caso algum tive razões para duvidar da capacidade e da competência dos gestores da Metro e do conselho de administração da Metro em funções à época.

Do que conheço da sua experiência profissional passada, eram e são gestores que mais do que se limitarem, pura e simplesmente, de forma contemplativa, a analisar os problemas, estavam empenhados em resolver a

questão e tinham, de acordo com a informação que tinham dos contactos com as instituições financeiras à época, a convicção de que poderiam resolver essa questão autonomamente.

Mais tarde verificou-se que assim não foi possível, porque a partir do momento da rejeição do PEC 4 e com tudo o que se seguiu, também as circunstâncias mudaram, nomeadamente após a demissão do Governo. Na verdade, um Governo com funções de gestão não tinha condições políticas para proceder a uma negociação global e liderar essa negociação relativamente a todas essas operações e, portanto, naturalmente, tinha de ser uma questão assumida pelo novo Governo saído das eleições.

O Sr. Presidente: - Passamos agora à Sr.^a Deputada Ana Catarina Mendonça.

Tem a palavra, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a Ana Catarina Mendonça (PS): - Sr. Dr. Carlos Costa Pina, queria agradecer a sua disponibilidade para estar aqui e também os esclarecimentos que já prestou a esta Comissão.

Começava pelo fim da sua intervenção inicial, recordando a esta Comissão e aos Srs. Deputados que, de facto, esta Comissão de Inquérito tem origem na acusação do PSD e, em particular, da atual Sr.^a Ministra das Finanças, atribuída, nas suas palavras, a um padrão de comportamento do Governo do PS.

Queria recordar nesta sede que o padrão de comportamento a que podemos já assistir, após 11 audições já realizadas nesta Comissão de Inquérito, é um padrão de comportamento que não vou cometer a deselegância de dizer que atribuo ao PSD mas que atribuo à atual Ministra

Maria Luís Albuquerque, porque falseia a verdade, ou a realidade, para esconder uma incúria e para esconder uma gestão danosa.

Factos são factos, Srs. Deputados. O Sr. Deputado Afonso Oliveira pode ter um prazer enorme em discutir o índice da pasta de transição, mas acho que o que está aqui em causa, Srs. Deputados, é um comportamento que deve ser reprovado por todos nós nesta sede, porquanto a atual Sr.^a Ministra das Finanças já foi desmentida pelo anterior Ministro das Finanças Vítor Gaspar, através de comunicado, pelo anterior Ministro das Finanças Professor Teixeira dos Santos, aqui, nesta Comissão, foi desmentida esta manhã pelo Sr. Diretor-Geral do Tesouro e Finanças, Pedro Felício, e acaba de ser desmentida também pelo Sr. Doutor Costa Pina.

Sr. Doutor, muito concretamente, queria que recordasse e sublinhasse aqui aos Srs. Deputados, para que não restem dúvidas nesta Comissão, que documentos e que conversas houve na reunião de 29 de Junho, entre si e a Dr.^a Maria Luís Albuquerque.

Recordo, aliás, que o Dr. Pedro Felício, esta manhã, teve ocasião de dizer que respondeu a um *email* da Dr.^a Maria Luís Albuquerque, datado de 28 de junho, e que responde, a 29 de Junho, com um conjunto de informações disponíveis à época, detalhadas à época sobre a situação dos contratos de *swap*. Podem aqui revelar-nos com exatidão que conversa ouviu nesta reunião de 29 de junho?

O Sr. Presidente: - Sr. Doutor, por favor.

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: - Sr.^a Deputada, creio já ter aludido a essa questão. De qualquer modo, reafirmando que o que há pouco disse, tratou-se de uma reunião em que me disponibilizei. Aliás, eu próprio tomei a iniciativa, logo que soube que a Dr.^a Maria Luís Albuquerque seria a

futura Secretária de Estado do Tesouro e que me iria suceder, de a contactar telefonicamente para lhe desejar, como achava ser meu dever e fi-lo também com gosto, as melhores felicidades no exercício das suas funções e colocar-me na posição da Dr.^a Maria Luís Albuquerque para uma reunião, onde pudéssemos reunião trocar pontos de vista sobre os assuntos que a futura Secretária de Estado entendesse e informá-la das questões que entendesse suscitar. E assim foi.

A Sr.^a Secretária de Estado deu-me depois indicação da data em que essa reunião deveria ter lugar e nessa mesma reunião tive oportunidade de sinalizar à Sr. Secretária de Estado, basicamente, dois grandes conjuntos de temas: um conjunto de temas incidente sobre matérias que eu diria que estavam tecnicamente fechadas no gabinete e em condições de poderem ser de imediato decididas, de acordo naturalmente com a avaliação técnica feita por mim e pelas pessoas e dirigentes que comigo trabalhavam na altura, inclusivamente até diplomas e iniciativas legislativas para, de imediato, poderem ser agendadas para Conselho de Ministros, e um outro conjunto de matérias que diziam respeito a assuntos pendentes em vários serviços e organismos do Ministério e que estavam a ser ultimados, por determinação minha, para serem entregues de forma completa, exaustiva, ao novo Governo, para que o novo Governo, uma vez iniciadas funções, pudesse tomar as decisões que entendesse.

Efetivamente, o tema relativo aos instrumentos de risco financeiro estava neste segundo conjunto de matérias porque, tanto na sequência das minhas decisões de 31 de maio como nas de 9 de junho, tinha incumbido, impondo prazos determinados para serem respeitados, o Sr. Diretor-Geral do Tesouro de preparar toda essa informação, em forma final, para ser apresentado a Sr.^a Secretária de Estado. Tanto assim foi que a informação

até foi divulgada publicamente no relatório do segundo trimestre da própria Direção-Geral do Tesouro.

Basicamente, foi isto que se tratou e percebi, naturalmente, que a Sra. Secretária de Estado estava par das questões relativas a este tipo de contratos, o que também não me surpreendeu, atendendo àquilo que tinha sido a sua experiência profissional passada.

O Sr. Presidente: - Sr.^a Deputada, queira continuar.

A Sr.^a Ana Catarina Mendonça (PS): - Sr. Doutor, com a sua experiência de governo, que não foi apenas no último, a informação que passou pode aqui assegurar que era informação disponível à época era detalhada e permitia que a Sr.^a Secretária de Estado, à época, dispusesse de toda a informação, de todos os dispositivos, todos os instrumentos legais para atuar sobre esta matéria?

O Sr. Presidente: - Sr. Doutor, faz favor.

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: - Eu diria que, a partir do momento em que a informação está totalmente fechada pela Direção-Geral do Tesouro – e julgo que isso ocorreu na segunda quinzena de julho –, seguramente estava em condições de poderem ser tomadas decisões.

O Sr. Presidente: - Sr.^a Deputada, faça favor.

A Sr.^a Ana Catarina Mendonça (PS): - Das suas palavras, que, de resto, confirmam um conjunto de audições que já aqui tivemos, pode dizer-se que houve uma inércia e uma incúria. A minha pergunta é muito

simples: com os instrumentos que havia, com o relatório de 2008, o seu despacho de janeiro de 2009, o seu despacho de maio de 2009, o seu despacho de junho de 2011, estávamos ou não em condições?

Hoje, o Dr. Pedro Felício deixou aqui um conjunto de informações acerca das perdas potenciais. Esta inércia ou esta inação ao longo de 2 anos determinou uma duplicação das perdas potenciais estimadas inicialmente. É possível assegurar aqui que fazer alguma coisa não passava apenas e só pela alteração de estatutos do IGCP, que me parece, de resto, que não seriam um grande instrumento?

De resto, há um ficheiro da Direção-Geral de Tesouro, de que hoje se deu dado conta aqui, nesta Comissão, um ficheiro *Excel* do Dr. Pedro Felício que já detalhava quais seriam as perdas potenciais. Tinha ou não tinha que ter havido qualquer coisa a se feita aqui, nesta altura, em 2011?

O Sr. Presidente: - Sr. Doutor, por favor

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: - Sr.^a Deputada, sobre isso naturalmente a Sr.^a Secretária de Estado, atualmente Sr.^a Ministra, explicará por que razão entendeu não tomar de imediato decisões.

Agora, há uma coisa que sabemos: efetivamente, não era necessário e não tinha sido necessário dispor de tanto tempo – praticamente 2 anos – para ser tomadas decisões nesta matéria, e o argumento de que era preciso alterar os estatutos do IGCP para, nesta matéria, serem tomadas decisões, é um argumento que não consigo compreender.

E não consigo compreender por uma razão simples: é que os estatutos do IGCP, já desde sua versão originária, de 96 ou 97, diziam que o IGCP poderá prestar serviços de consultoria e assistência técnica ao Estado e a outras entidades públicas, que é competência do IGCP a

assessorar o Ministro das Finanças em todas as matérias relacionadas com ao seu objeto e, inclusivamente, dizia até que podem constituir receitas próprias do IGCP as que resultem da remuneração dos serviços prestado a outras entidades, o que significa que, já na altura, o IGCP poderia, sendo essa a orientação adotada pela Sr.^a Secretária de Estado, prestar esses serviços ao estado e, inclusivamente, ser remunerado por eles. Portanto, não é seguramente uma razão suficiente para que tal suceda.

Por outro lado, ainda que assim se entendesse, fica um pouco difícil de compreender que a alteração dos estatutos do IGCP tenha ocorrido já numa fase muito adiantada de 2012, e fica também um pouco difícil de entender que só em novembro de 2012 – informação, aliás, que creio ter sido transmitida ao IGCP só em dezembro de 2012 – as empresas transmitam ao IGCP a informação necessária para que este possa fazer o seu trabalho. E isto de pois de sabermos também que, em outubro de 2011, a Diretora-Geral do Tesouro pede orientações; em novembro de 2011 a Inspeção-Geral de Finanças pergunta o que se passa; ainda em novembro de 2011 a Direção-Geral do Tesouro volta a insistir junto da Sr.^a Secretária de Estado, informando que tinha sido interpelada pelo IGF e que tinha de responder; e em dezembro de 2011 a DGT informa a IGF que o melhor é aguardar, porque a questão ainda está em estudo. Portanto, eu diria que, por todas estas razões, é difícil compreender o tempo decorrido.

O Sr. Presidente: - Sr.^a Deputada, faça favor.

A Sr.^a Ana Catarina Mendonça (PS): - Desta sua resposta, é evidente, para nós, que a afirmação que o PSD recorrentemente tem utilizado, e mesmo o CDS, de que o anterior Governo nada fez sobre o assunto é manifestamente falsa.

Aquilo que podemos perceber já de tudo o que conhecemos e da informação disponível, é que em outubro de 2006 há uma auditoria do Tribunal Contas sobre a Metro do Porto, que dá origem a um despacho do Professor Teixeira dos Santos em janeiro de 2007; em outubro de 2008, há um relatório preliminar da IGF, enviado ao Sr. Secretário de Estado Costa Pina, um estudo prévio ao passivo oneroso das empresas públicas; em outubro de 2008, o Sr. Secretário de Estado recebe esse estudo e faz o Despacho 899; em dezembro, há o relatório final sobre este estudo prévio, com um conjunto de recomendações para as empresas, designadamente que haja maior transparência na gestão destes processos e dá origem a que, a 30 de janeiro, o Sr. Dr. Costa Pina, enquanto Secretário de Estado, emita novo despacho sobre o assunto e com novas regras; em julho de 2009, é publicado o decreto-lei n.º 158/2009, que cria o sistema de normalização contabilística e, por isso, altera também as regras de contabilidade do sector empresarial do Estado. Ou seja, há um conjunto de instrumentos muito significativos que dão origem a novas regras para fazer face a estes problemas.

A pergunta que volto a colocar é que comentário lhe suscita a afirmação, mais uma vez de Maria Luís Albuquerque, que diz que o Governo anterior nada fez e que este Governo fez alguma coisa, quando sabemos que, ao longo dos últimos 2 anos, não houve rigorosamente nada feito sobre este assunto se não a dita alteração aos estatutos do IGCP, que pelos vistos nem seria necessária.

O Sr. Presidente: - Sr. Doutor, faça favor.

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: - Sr.^a Deputada, sobre isso, o único comentário que posso fazer é o seguinte: acho, enfim, um pouco arrogante

– talvez a expressão seja excessiva mas é o que acho – quando se invoca que se começa a trabalhar do zero. Aliás, creio que foi a expressão que foi usada. Desde logo, porque as coisas não são assim.

Eu próprio, e reconheço isso sem nenhum problema, dei seguimento, enquanto exerci funções, a assuntos que vinham já do trabalho realizado pelos meus antecessores. Coube-me a mim, na altura, dar-lhes continuidade, executá-los e, grande parte deles, conduzi-los até ao fim. Portanto, é uma observação que não entendo.

Mas, independentemente disso, diria que é o próprio Ministério das Finanças, os seus serviços, que contesta essa leitura, na medida em que o relatório da DGT que analisa esta matéria é claro ao afirmar – e eu já aqui citei a expressão, já aqui li a passagem do relatório onde isso é afirmado – que foi com o despacho de janeiro de 2009 que foi possível passar a dispor de informação, que, naturalmente, foi depois reforçada com a plena aplicação do Decreto-Lei n.º 158/2009, de meados de 2009, relativo à revogação do plano oficial de contabilidade e à aprovação do novo sistema de normalização contabilística.

Portanto, eu diria que essa é uma afirmação que não honra também, digamos, aquilo que foi o trabalho desenvolvido pela DGT e que não gostaria de deixar aqui de reconhecer. Mas não honra também outra coisa, o trabalho desenvolvido pela IGF.

Efetivamente, foi a partir do trabalho desenvolvido pela Inspeção-Geral de Finanças que os primeiros alertas foram dados, com base nos quais foram tomadas decisões. Por isso, tanto a DGT como a Inspeção-Geral de Finanças contribuíram de forma importante para o apuramento desta situação. Como deve imaginar, não é seguramente um membro do governo, qualquer que ele seja, no seu gabinete, que faz tudo sozinho e apura tudo e decide sem o apoio dos respetivos serviços.

Em terceiro lugar, se estivéssemos perante uma falha de reporte de informação, a pergunta que faço é: então, isso só se saberia agora? Se fosse uma falha de reporte informação e estando o assunto no centro das preocupações dos membros do governo em causa quando iniciaram funções, teriam logo acionado o alarme, em julho de 2011 ou setembro de 2011. Surpreende-me que, praticamente, só 2 anos volvidos é que a questão seja suscitada, acusando de insuficiência de informação à época. Portanto, Sr.^a Deputada, não consigo compreender essa acusação.

Por fim, apenas uma nota: todos os anos, a DGT tem as suas rotinas em cada ciclo de realização das assembleias gerais anuais. Portanto, entre março e maio de todos os anos, a DGT faz-se representar em mais de 100 assembleias gerais das várias empresas onde participa e, por uma questão de coordenação desse trabalho, dá orientações as empresas sobre a preparação dessas assembleias gerais.

Ora, aquilo que verificamos é que nas orientações dadas em 2012, relativamente às contas de 2011, e nas orientações dadas em 2013, relativamente às contas de 2012, as disposições que são invocadas, a fundamentação que é invocada para pedir informação, para surpresa minha, são as decisões que haviam sido tomadas em 2006, em 2007, em 2008, em 2009, pelo Governo anterior. Ou seja, se houvesse um problema de fragilidade, de falta de controlo da DGT a que houvesse que por termo de imediato, teria sido possível ver, no processo de preparação das assembleias gerais de 2012 relativas às contas de 2011, uma alteração radical de procedimentos, uma divulgação de novas decisões, novas orientações. Isso não sucedeu e por isso tenho dificuldade em compreender a invocação dessa insuficiência informativa e de que foi preciso fazer tudo do zero.

O Sr. Presidente: - Sr.^a Deputada, faça favor.

A Sr.^a Ana Catarina Mendonça (PS): - Sr. Doutor, já agora, pegando nestas suas últimas palavras, por acaso, tem informação de quantas iniciativas foram tomadas pelo atual Governo sobre este assunto, obviamente entre junho de 2011 e o início deste ano?

O Sr. Presidente: - Sr. Doutor, faça favor.

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: - Peço desculpa, Sr.^a Deputada, se puder precisar a questão, agradecia. Quando diz iniciativas que foram tomadas refere-se exatamente a quê?

A Sr.^a Ana Catarina Mendonça (PS): - Sr. Doutor, concretizo e com isto termino a minha intervenção, dizendo o seguinte: aquilo que me parece evidente ao longo desta audição é que podemos fazer uma comparação de um conjunto de instrumentos, que não vou voltar a elencar nesta fase, uma vez que o Sr. Dr. também já o fez, que o anterior Governo adotou, que preparou, que introduziu para fazer face a esta situação, ao invés daquilo a que assistimos do atual Governo nos últimos 2 anos, ou seja, todas as coisas que foram feitas foram negativas. Ou seja: esvaziamento das competências da IGF; esvaziamento das competências da IGTF; suspensão do processo – aliás, é tão exótico quanto não existir uma revogação do despacho de junho de 2011 embora não se concorde com ele e embora não se siga o que está aí estipulado para ser feito pela administração sobre esta matéria.

Por isso, a conclusão óbvia a que nós, bancada do PS, podemos chegar é que há a criação de um facto político por parte da atual Ministra

das Finanças baseado num padrão de comportamento que é uma mentira, mentira essa que pretende esconder a incúria e a inação do Governo. Só que esta incúria e esta inação do Governo sobre esta matéria custa ao Estado português, em perdas potenciais destes contratos, o dobro do que teria custado em junho de 2011 se com os instrumentos, com o conhecimento que esse tinha à época, se tivesse atuado.

Obviamente, é uma conclusão da bancada do PS, mas que parece hoje já mais sólida, com a documentação e com as intervenções que temos ouvido nesta comissão.

O Sr. Presidente: - Sr. Doutor, tenha a bondade.

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: - Creio que não se tratou propriamente de uma questão. Portanto, creio que não há resposta a dar.

O Sr. Presidente: - Está no seu critério, Sr. Doutor.

Sr. Deputado Hélder Amaral, tem a palavra.

O Sr. Hélder Amaral (CDS-PP): - Sr. Presidente, queria cumprimentar o Sr. Dr. Carlos Costa Pina e dizer que, de facto, em comissões de inquérito, é a segunda vez que nos encontramos. Queria ainda dizer que, sobre a Comissão de Inquérito às PPP o relatório está aprovado, alguns dos processos seguem na justiça e daremos tempo que a justiça faça o seu papel e o seu caminho e logo veremos que conclusões é que se tiram dessa comissão de inquérito, desse relatório e desse momento.

De qualquer maneira, queria falar aqui de um padrão de comportamento. Tal como nas PPP, o seu Ministro Teixeira dos Santos, quando saiu, deixou, e disse-o na comissão de inquérito, um conjunto de

mecanismos, de procedimentos e de normas para, no futuro, corrigir um conjunto de erros. Estranhamente, nesta Comissão foi dito por V. Ex.^a e pelo ex-Ministro Teixeira dos Santos também deixaram um conjunto de procedimentos e de normas para que, no futuro, o papel do estado funcionasse melhor. Ora, isto leva-me a uma conclusão: sempre que o PS sai do Governo, a gestão pública melhora, porque deixam sempre um conjunto de instrumentos bastante eficazes, e sobre isso que gostava de o questionar.

Como é que é capaz – e eu faço minhas as palavras da Sr.^a Deputada Ana Catarina Mendonça – de elencar aqui um conjunto de atos deixados pelo Sr. Ex-Ministro Teixeira dos Santos que melhoravam um conjunto de mecanismos de fiscalização de um problema que os senhores não conheciam? Quer o Sr. Ex-Ministro Teixeira dos Santos quer V. Ex.^a disseram que não tinham analisado um contrato *swap*! Disse até que isso é papel das administrações e o Sr. Ex-Ministro Teixeira dos Santos disse-me a mim se eu achava que a tutela fazia uma espécie de *Big Brother*, que as gestões das empresas fazem o seu caminho. Por outras palavras, V. Ex.^a disse o mesmo.

Pergunto: então porque é que são tantos despachos, em 2008, para o bom governo societário, para reporte da situação financeira, se não conhecia o problema? Como é que fazem um conjunto de despachos, de relatórios, de um problema que desconheciam, de um problema que achavam que não existia? E, a existir, era da responsabilidade das empresas e a tutela não queria interferir na gestão das empresas!

Mais estranho ainda, mas deve ser defeito meu, é o seguinte: como é que me consegue dizer que não conhecia nada mas, um mês antes de sair, descobriu tudo e deixou tudo para o governo que veio a seguir resolver, um problema que desconhecia até um mês antes?!

Sr. Doutor, ajude-me porque fiquei baralhado. Como é que é possível durante 6 anos nada conhecer, não avaliar um único *swap*, não perceber nada sobre o assunto, não querer interferir na gestão das empresas, não dar conta, apesar do relatório de 2007 da IGF ter alertado para riscos potenciais, apesar dos ganhos ainda em 2007 e 2008, e um mês antes de sair, por artes mágicas, ficam todos os instrumentos para o Governo atuar?! Porventura, não atuou como devia atuar e, se calhar, até posso concordar consigo, mas como é que um mês antes de sair se fez luz naquele gabinete e se fez luz sobre V. Ex.^ª?

O Sr. Presidente: - Sr. Doutor, faça favor.

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: - Sr. Deputado, deixe-me dizer-lhe, quanto à referência que fez à posição ou não do Ministério das Finanças como uma espécie de irmão mais velho ou mais crescido sobre as empresas públicas, que não foi uma invenção do Governo anterior. Em 2003, e é a data mais recuada de que há evidência formal de essa posição ter sido adotada, era assim. Era entendimento técnico do Ministério das Finanças, fundamentado, naturalmente, na apreciação do enquadramento legal vigente, que a matéria relativa à gestão de risco financeiro era matéria de competência dos órgãos de gestão das empresas e, naturalmente, dos sistemas de controlo interno das empresas, com a intervenção dos revisores oficiais de contas, do conselho fiscal, dos auditores internos, dos auditores externos, da IGF, do Tribunal Contas, dos administradores não executivos, nas empresas onde há administradores não executivos.

Portanto, sendo assim, Sr. Deputado, insisto em fazer a sugestão que já há pouco fiz. Se não se concordar com este modelo, altere-se a lei e diga-se que, a partir de agora, isto deixa de ser matéria do conselho de

administração das empresas e passava a ser matéria da decisão do acionista. Altere-se a lei das empresas públicas, altere-se a lei das sociedades comerciais. Enfim, Sr. Deputado, os senhores estão em condições de propor, no Parlamento, as alterações legislativas que entenderem neste domínio.

Relativamente à informação que ficou ou não disponível em 2011, volto a recordar que, perante os primeiros sinais de alerta deixados pela IGF, atuou-se, logo em 2009, para se proceder à obtenção de informação sobre esta matéria, coisa que a DGT fez, tal como, aliás, creio já foi aqui demonstrado pelos vários ex-diretores-gerais que aqui estiveram presentes a explicar isso mesmo aos Srs. Deputados.

Em segundo lugar, em 2009, foi aprovado um diploma, por iniciativa do Governo, que revogou o plano oficial de contabilidade e colocou em vigor o novo sistema de normalização contabilística. Como o Sr. Deputado bem sabe, nestas matérias não se introduzem alterações a meio do ano, deixa-se encerrar o exercício financeiro em causa e aplicam-se as regras para um exercício financeiro completo. Assim, sendo uma alteração legislativa ocorrida em 2009, ela iria produzir efeitos a partir de 1 de janeiro de 2010 e, portanto, refletir-se-ia nas contas de 2010 que são aprovadas nas assembleias gerais seguintes das empresas.

Foi com base na informação disponível, e agora numa base comparável, resultante do conteúdo dos relatórios e contas que foi possível a DGT dispor da informação detalhada que, depois, não só foi apresentada superiormente à Sr.^a Secretária de Estado como foi também objeto de divulgação pública, no relatório trimestral da DGT relativo ao sector empresarial do Estado. Foi disso que se tratou, Sr. Deputado.

O Sr. Presidente: - Sr. Deputado, faça favor.

O Sr. Hélder Amaral (CDS-PP): - O que está aqui em causa é se sabia, se devia saber e se, sabendo, atuou.

Fica também claro que havia perdas de cerca de 1,5 mil milhões, dito pelo anterior Diretor-Geral de Finanças, o que significa que temos de considerar que V. Ex.^a usou e abusou da incúria, porque dá provas que sabia ou suspeitava que algo de errado estava a acontecer, tanto que fez um conjunto de instrumentos, um conjunto de despachos para limitar a ação das empresas públicas. E terminou dizendo «mude-se a lei». Não! V. Ex.^a já fez isso! O seu Despacho n.º 896/2011 o que é faz senão limitar a ação das empresas nessa matéria?! É capaz de me explicar o que tinha em mente quando fez esse despacho?

O Sr. Presidente: - Sr. Doutor, faça favor.

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: - São duas questões, não é, Sr. deputado? Uma relativamente a 2011 e outra relativamente ao período anterior. Entendi bem?

O Sr. Hélder Amaral (CDS-PP): - Sim.

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: - Relativamente ao período anterior, para seguirmos a sequência cronológica, deixe-me só dar-lhe nota do seguinte; as taxas de juros do BCE, naturalmente tendo em conta a evolução da inflação, subiram consideravelmente durante o exercício de 2008 até 2009, antes do momento em que, por força da crise financeira internacional e da crise económica europeia, em 2009, se ter verificado a redução das taxas de juro diretas do BCE.

Mas a verdade é que, ainda durante o exercício de 2009, se verificou que a inflação apresentava uma trajetória ascendente e a expectativa de uma tomada de decisão da parte do BCE, atendendo àquilo que conhecemos ser, tradicionalmente, a ortodoxia monetária no BCE, antecipava uma possível subida das taxas de juro diretoras do BCE, que, aliás, acabou por efetivamente vir a acontecer em 2011.

Sr. Deputado, eu até diria mais: se porventura não se dá a alteração ao nível da liderança do BCE que sabemos que se verificou, se calhar, a evolução subsequente não tinha sido a que foi. Mas o mesmo podemos ver relativamente a Euribor.

A Euribor, de facto, apresentou uma trajetória ascendente em que chegou a estar praticamente a 5,5 % durante o período de 2008, 2009 e começou depois a diminuir, em virtude precisamente da crise económica verificada. Mas, curiosamente, também durante o exercício de 2010 e pelas razões que há pouco aponteí relativas à evolução da inflação, apresenta novamente uma trajetória ascendente.

A expectativa que, na altura, existia nesta matéria – e não era a expectativa só do Secretário de Estado do Tesouro à época ou do Ministro das Finanças à época, era o que diziam os relatórios internacionais sobre a matéria, as informações sobre projeções económicas das autoridades e das entidades internacionais que fazem estas projeções – era a de que a perspectiva de evolução das taxas de juro era de evolução mais ascendente do que descendente. Ora, sabemos também, de acordo com as análises de sensibilidade que foram feitas, que 1% de subida da Euribor tinha um impacto em termos de redução dos justo valor destas operações de cerca de 900 milhões de euros.

Portanto, sendo assim, atendendo a todo o enquadramento que lhe referi – recolha de informação, alteração das normas contabilísticas em

causa –, fez-se esse acompanhamento e, confrontados com a situação em que nos encontrávamos, com base nos relatórios e contas de 2010 aprovados nas assembleias gerais de 2011, e tendo depois em conta aquilo que sucedeu em virtude da rejeição do PEC 4, da demissão do Governo e das consequências que me dispense aqui de detalhar em termos *downgrades* sucessivos do *rating* da República, impacto desses *downgrades* sucessivos do *rating* da República nos *ratings* das empresas, acionamentos das cláusulas de rating contidas em contratos, naturalmente que a questão se agudizou e impunha por isso uma tomada de decisão urgente.

Foi precisamente nesse contexto que, em virtude da demissão do Governo anterior, a convocação de eleições e seguramente, fosse ele qual fosse, vir o País a ter um novo governo, era absolutamente fundamental deixar o *dossier* em condições de poder ser decidido pelo novo governo.

E foi o pedido que fiz, ou a instrução que dei, se quiser, ao Sr. Diretor-Geral do Tesouro, ao Sr. Inspetor-Geral de Finanças, disponibilizando, aliás, porque, no exercício da função acionista era uma orientação que também podia ser dada, a Caixa Geral de Depósitos para dar o apoio e a *expertise*, a perícia financeira necessária para apoiar neste domínio, para que as coisas tivessem prontas.

A opção, depois, foi diferente. A opção foi afastar a Direção-Geral do Tesouro, tendo sido dito «os senhores, agora, desliguem-se deste assunto, nós tratamos». Afastou-se a IGF, não se quis a CGD, decidiu-se alterar, no verão de 2012, os estatutos do IGCP e contratar uma *boutique* financeira. Sr. Deputado, essa foi a opção que foi tomada depois. Respeito a opção, têm legitimidade para a tomar, posso concordar ou não concordar com ela, e o Sr. Deputado sabe qual é a minha opinião, mas como não me pediu escuso de lha dar.

O Sr. Presidente:- Sr. Deputado Hélder Amaral, por favor.

O Sr. Hélder Amaral (CDS-PP): - Continuo a não estar interessado nas opções de V. Ex.^a. Não é isso que está em causa. O que está em causa, e ficou provado, foi que V. Exa. sabia, conhecia os riscos, foi tomando medidas e fez despachos cada vez mais restritivos da gestão das empresas, o que termina com a proibição de as empresas contratarem este tipo de produtos. Portanto, sabiam, conhecia e tinham pelo menos a perceção do risco. Como disse, deixaram todos os instrumentos para o Governo que viesse a seguir resolver o problema e ele assim fez, resolveu o problema. Agora, podemos é depois discutir se resolveu bem ou mal, mas não é isso que lhe estou a perguntar.

Esse seu Despacho n.º 101/2009, que diz que as empresas públicas não financeiras devem adotar procedimentos de avaliação sistemática de risco financeiro e medidas de mitigação do mesmo, através da adequação e diversificação de instrumentos financeiros, de entidades credoras e de modalidades de taxa de juro disponíveis, bem como de contratação criteriosa de instrumentos de gestão de cobertura de risco, em função das condições de mercado.

Lembro-lhe – o que foi confirmado na audição desta manhã – que estamos aqui perante aqui uma descida significativa e excecional das taxas de juros, que baixaram para valores nunca antes vistos.

Tem noção que nesse mesmo período houve mais de 30 *swaps*, muitos deles *snowballs*, altamente especulativos, feitos por empresas públicas? Considera ou não – e a afirmação é minha, pode não concordar – que esse seu despacho incentivou a contratação de *swaps*?

O Sr. Presidente, Sr. Doutor, faça favor.

O Dr. Carlos Costa Pina: - Sr. Deputado, permita-me dizer-lhe que retirar deste despacho um incentivo ou uma promoção da realização destas operações é uma interpretação absolutamente abusiva.

Diria que isto não é sequer uma questão de opinião, é uma questão – não me leve a mal dizer-lhe isto – é do domínio da língua. Basta uma leitura do que aqui está escrito para se concluir inevitavelmente que essa conclusão não pode retirar-se.

Sr. Deputado, o que este despacho faz é limitar a margem de liberdade dos gestores. E, sobretudo, determinar aos gestores maior transparência, maior divulgação de informação sobre estas operações, para que as próprias instâncias de acompanhamento e controlo da atividade financeira das empresas se possam pronunciar sobre elas e, em função disso, tomarem as decisões que assim entendam.

O Sr. Presidente: - Sr. Deputado Hélder Amaral, por favor.

O Sr. Hélder Amaral (CDS-PP): - Portanto, estes cerca de 30 *swaps* feitos pelas empresas foi um não cumprimento do despacho, que, porventura, queria limitar a ação das empresas.

Quero fazer outra pergunta: o IGCP considera que estes *swaps* feitos neste período pelas empresas do sector empresarial do Estado não procuravam cumprir o risco e tinham outras motivações. Olhando para a taxa de juro pode perceber-se isso. A ex-Diretora-Geral do Tesouro e das Finanças disse que concordava com esta afirmação, embora não especificando quais eram as outras motivações. Como V. Ex.^a teve por opção, e já o reafirmou, as competências da Inspeção-Geral de Finanças,

gostaria de perguntar se concorda com essa afirmação e, se discorda, em que parte é que discorda.

O Sr. Presidente: - Sr. Doutor, faça favor.

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: - Peço desculpa, Sr. Deputado, a afirmação da Sr.^a Diretora-Geral foi de que...

O Sr. Hélder Amaral (CDS-PP): - De que as empresas tinham outras motivações que não a cobertura das taxas de risco...

O Sr. Presidente: - Um momento, Sr. Deputado. Creio que o Sr. Deputado se está a referir a uma passagem do relatório do IGCP que não é conhecido do Sr. Doutor.

O Sr. Hélder Amaral (CDS-PP): -: Mas eu citei essa...

O Sr. Presidente: - Mas é a isso que se referia?

O Sr. Hélder Amaral (CDS-PP): - É. Eu passei essa citação à Sr.^a Diretora-Geral do Tesouro e Finanças, que disse: «concordo com essa afirmação», mas não especificou e faço a mesma pergunta...

O Sr. Presidente: - Sr. Deputado Hélder Amaral, para cabal esclarecimento do inquirido, importava-se de fazer essa citação precisa dessa afirmação no relatório?

O Sr. Hélder Amaral (CDS-PP): - Não a tenho aqui.

O Sr. Presidente: - É que o relatório não é conhecido de quem está a ser perguntado.

O Sr. Hélder Amaral (CDS-PP): - É uma pena, devia ser, de facto. Não o tenho aqui mas a citação é que «as empresas públicas do sector empresarial do Estado não...»

Os colegas têm, eu não tenho... A Sr.^a Deputada Ana Drago importa-se de o fazer chegar ao Sr. Dr. Carlos Costa Pina?

Mas a afirmação é que, de facto, as empresas tinham uma outra motivação que não a mera cobertura de riscos, porque esses instrumentos eram useiros e vezeiros, ou até aconselháveis, porque eram instrumentos bons de gestão de cobertura de risco. Mas ela diz que não foi isso, o IGCP diz que não foi isso e a Sr.^a Diretora-Geral que concorda plenamente. Quero saber, à luz da leitura desse despacho à letra e à luz desta afirmação, qual é a opinião de V. Ex.^a.

O Sr. Presidente: - Sr. Doutor, faça favor.

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: - Sr. Deputado, relativamente a essa questão, volto a reafirmar, no fundo, a observação que há pouco aqui fiz relativamente à informação de que os serviços do Ministério das Finanças dispunham e através dos quais eu próprio também era informado. Isto é, de que as operações sobre instrumentos financeiros derivados contratados pelas empresas eram, no essencial, operações destinadas a cobrir o risco de taxa de juro. Portanto, sob esse ponto de vista, tinham um efeito de alisamento daquilo que pudesse ser a volatilidade das taxas de juro no

respetivo mercado, não expondo, por essa, via os balanços das empresas a riscos significativos.

Basicamente, essa era a informação de que se dispunha. Agora, essa informação que refere relativamente a um relatório que desconheço, não tenho condições de comentar em detalhe, porque precisamente não conheço o respetivo relatório.

O Sr. Presidente: - Sr. Deputado Hélder Amaral, faça favor.

O Sr. Hélder Amaral (CDS-PP): - Sr. Doutor, em termos da sua passagem pelo Governo e até depois, que conhecimento tem em concreto desses instrumentos de gestão de riscos financeiros, que avaliação é que faz, se concorda com a classificação, grosso modo, que o IGCP faz de tóxicos e não tóxicos.

Por que é que lhe pergunto isto? Porque a 9 de Junho faz o Despacho n.º 896/2011. Disse a Sr.ª Diretora da DGTF e diz V. Ex.ª também, que era em cumprimento do Memorando da troica.

Como é que esse assunto vai parar ao Memorando, não tendo a troica nenhuma bola de cristal para adivinhar que há um problema com este tipo de instrumentos? Como é que este despacho tem origem no Memorando, numa matéria que V. Ex.ª diz que desconhecia e não tinha, há data, elementos necessários para atuar?

O Sr. Presidente: - Sr. Doutor, faça favor.

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: - Sr. Deputado, sobre a terminologia que utiliza relativamente aos *swaps* tóxicos, não tóxicos, deixe-me referir o seguinte: efetivamente, para podermos debruçar-nos sobre essa

classificação é preciso conhecer os procedimentos, os critérios, os métodos utilizados, os próprios conceitos utilizados para fazer essa mesma classificação.

A definição de regras sobre essa matéria foi feita por quem tinha por função retirar também as próprias conclusões. Isto é, as decisões foram tomadas por quem, à partida, definiu as regras com quais iria tomar essas decisões. Portanto, desconhecendo eu as regras que foram definidas, tenho dificuldade em fazer essa avaliação.

Agora, há uma coisa que é para mim clara: quando esta discussão começou, e não posso senão comentar com base em informação pública disponível na altura, começou por uma distinção entre, permita-me a simplificação, *swaps* bons e *swaps* maus, os bons eram os de baixo risco e os maus os especulativos. Depois, rapidamente se abandonou essa classificação, porque, provavelmente, se chegou à conclusão de que alguns dos *swaps* considerados especulativos de acordo com essa terminologia não seriam tóxicos, e passou-se a falar em *swaps* tóxicos e não tóxicos. E ouvi depois uma outra classificação, *swaps* complexos e simples.

Sr. Deputado, como deve imaginar, a confusão terminológica é imensa e, portanto, acho que todos teríamos a ganhar se, de uma vez por todas, se revelasse efetivamente quais são os critérios com base nos quais a classificação é feita, os critérios com base nos quais as definições são feitas, para percebermos os que são especulativos, ou não, quais os tóxicos, ou não tóxicos, quais são os complexos, ou não.

Na falta de divulgação dessa informação, porque estará porventura classificada, é difícil pronunciar-me.

Relativamente à divulgação de informação para efeitos do Memorando da troica, Sr. Deputado, deixe-me dizer-lhe o seguinte: por força do despacho que havia sido assinado em 2009, por força das

alterações sobre o regime contabilístico aprovadas em 2009 para produzir efeitos em 2010 e conseqüentemente a divulgação dessa informação, já de forma não apenas global mas também detalhada e comparável a partir de 2010, estava a Direção-geral do Tesouro e Finanças em condições de produzir uma informação completa sobre esta matéria, como, aliás, veio a acontecer.

A questão da intervenção ou da associação deste tema com os trabalhos no âmbito da assistência financeira externa com os nossos interlocutores da troica teve a ver apenas com uma componente muito específica deste trabalho, que foi a divulgação pública desta informação, e naturalmente era um trabalho que já estava a decorrer.

A Direção-geral do Tesouro estava a preparar esse trabalho, não havia do nosso lado nenhuma objeção a que as conclusões desse levantamento e dessa avaliação fossem objeto de divulgação pública e, portanto, de inclusão no relatório trimestral do sector empresarial do Estado que deveria ser disponibilizado publicamente, na *internet*, no *site* da Direção-geral do Tesouro.

Diria que a intervenção da troica, aqui, tem a ver com este propósito, sobretudo, da divulgação da informação. Mas, repito, as decisões tomadas em 31 de Maio e a 9 de Junho de 2011 visaram sobretudo não deixar o assunto sem encaminhamento, visaram sobretudo garantir que o novo governo, fosse ele qual fosse, que iniciasse funções depois das eleições tinha, da parte dos serviços da Administração Pública portuguesa, o assunto tratado para poder tomar decisões.

O Sr. Presidente: - Sr. Deputado Hélder Amaral, faça favor.

O Sr. Hélder Amaral (CDS-PP): - Quase concluo, numa leitura bondosa, que VV. Ex.^{as}, durante 6 anos, ainda que de forma muito vagarosa, foram restringindo e sendo cada vez mais intrusivos na gestão das empresas públicas, mesmo contra vontade. Posso ler o que diz o despacho: «devem as empresas públicas não financeiras comunicar à DGTF os projetos de contratação de instrumentos de gestão financeira, incluindo as respetivas fichas técnicas» e demais elementos referidos. E no Despacho n.º 101/2009 até davam 30 dias para a comunicação, não prévia mas *a posteriori*.

Fica claro que VV. Ex.^{as} conheciam o problema, sabiam muito bem com o que estávamos a lidar, e por isso afirmam com toda a convicção de que estava tudo pronto para atuar. Não atuou, mas isso é o que eu considero a tal linha condutora do Governo socialista: descobre o problema mas... Felizmente que o Serviço Nacional de saúde não funciona assim: quando cai um cidadão ninguém faz um relatório e sai um despacho e depois considera-se que está tudo normal porque o cidadão...

O Sr. Presidente: - Queira concluir, Sr. Deputado.

O Sr. Hélder Amaral (CDS-PP): - Termino, perguntando: quanto à avaliação, seja ela de tóxico ou não tóxico, bons ou maus, simpáticos ou não simpáticos, deixou alguma avaliação no Ministério, com a classificação que gostar mais? Deixou algum documento em que avalia *swaps*, com risco, sem risco, bons, maus, aconselháveis, não aconselháveis, empresa a empresa, *swap* a *swap*, banco a banco?

O Sr. Presidente: - Tem a palavra, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: - Sr. Deputado, essa informação estava disponível e esse levantamento estava feito pela Direção-Geral do Tesouro, isto é, com o elenco das operações em causa, com a identificação por empresa, por banco, pela data e que foram celebrados, pela data do seu vencimento, pela componente da chamada vertente pagadora e recebedora no âmbito dos contratos, pela definição dos critérios e das taxas com base nas quais essas prestações pagadoras e recebedoras teriam lugar. Essa informação de detalhe estava disponível na Direção-Geral do Tesouro.

Agora, a informação relevante, mais importante para este efeito, do meu ponto de vista, era a informação de que se passou a dispor a partir de 2010, de forma global, sobre os chamados justo valor das posições da carteira de contratos derivados.

Essa avaliação estava feita e estava feito também o levantamento, em termos de análise de sensibilidade por empresa, consoante se projetasse à apreciação ou depreciação das expectativas taxas de juros e o seu impacto na valorização ou desvalorização dessa mesma carteira em termos de perdas potenciais.

Mas estamos a falar, naturalmente, apenas e só de perdas potenciais, não são perdas reais. Não eram perdas que tinham tradução em termos de fluxo financeiro efetivo na contabilidade das empresas, tinham apenas uma dimensão estritamente contabilística.

Bom, em função dessa informação conhecida, repito, no segundo semestre de 2011, estava tudo preparado para as decisões terem sido tomadas. Agora, Sr. Deputado, depois de junho de 2011, naturalmente, não pode pedir a mim resposta sobre o que não foi feito.

O Sr. Presidente: - Vamos passar agora a palavra ao Sr. Deputado Paulo Sá.

O Sr. Paulo Sá (PCP): - Sr. Presidente, em primeiro lugar, é para uma interpelação à mesa.

O Sr. Presidente: - Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Paulo Sá (PCP): - Sr. Presidente, durante a sua intervenção, o Sr. Dr. Costa Pina mostrou dois gráficos que, do lugar em que estou, não eram perceptíveis. Assim, pedia que fossem ser fotocopiados e distribuídos à Comissão. São relativos às variações das taxas de juro.

O Sr. Presidente: - Já providenciei para que sejam distribuídos.

Tem a palavra, Sr. Deputado, agora para colocar as suas questões.

O Sr. Paulo Sá (PCP): - Começo por cumprimentar o Sr. Dr. Carlos Costa Pina.

Começo esta intervenção recordando que a Sr.^a Ministra das Finanças, então Secretária de Estado do Tesouro, afirmou textualmente que, na transição de pastas, nada foi referido a respeito desta matéria de *swaps*.

Os elementos que foram trazidos aqui, hoje, quer pelo Sr. Dr. Carlos Costa Pina, ex-Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, quer pelo ex-Diretor-Geral do Tesouro e Finanças, Pedro Felício, quer, há uns dias, pelo anterior Ministro das Finanças Teixeira dos Santos, mostram claramente que, na transição de pastas, houve uma referência aos *swaps*, melhor ou pior, com mais ou menos profundidade, mas houve uma referência, pelo que aquilo que a Sr.^a Ministra das Finanças aqui disse, ou seja, que nada foi

referido, é claramente uma falta à verdade e não podemos deixar de chamar a atenção para essa questão, considerando-a extremamente grave.

A situação é tão clara que até parece que os partidos da maioria não a defenderam, por menos de forma incisiva, a posição da Senhora Ministra das Finanças. Não esperávamos que o CDS o fizesse mas pelo menos o PSD, e parece também não teve força anímica para defender a Sr.^a Ministra das Finanças perante a força dos factos que vão sendo trazidos a esta Comissão

Protestos do PSD.

A Sr.^a Ministra das Finanças faltou à verdade a esta Comissão para se desculpar de sua inação durante um ano, porque durante um ano nada fez relativamente ao *dossier* dos *swaps*, ou seja, esteve um ano «sentada» sobre o dossier dos *swaps* sem nada fazer, e nós não compreendemos esta atitude.

Mas também não compreendemos outra coisa, os motivos que levaram a que o Sr. Dr. Carlos Costa Pina também estivesse «sentado» sobre o Despacho n.º 101/2009 durante dois anos e meio sem nada fazer, face à gravidade da situação.

A questão que lhe queria colocar era seguinte: apresentou um gráfico que mostrava uma variação brusca da Euribor em finais de 2008, início de 2009, uma queda brusca, que passou de mais de 5% para um valor inferior a 1%. A primeira pergunta é se considera esta queda brusca de 4% no espaço de poucos meses um fenómeno normal na variação da Euribor ou um fenómeno extraordinário.

O Sr. Presidente: - Sr. Doutor Carlos Costa Pina, faça favor.

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: - Sr. Deputado, antes de mais, queria fazer uma alusão ao aspeto que mencionou sobre as declarações da Sr.^a Secretária de Estado do Tesouro à época, porque, efetivamente, a alusão que foi feita foi de que nada tinha sido referido, e, portanto, quero apenas reiterar, em função da interpelação do Sr. Deputado, que efetivamente demonstração de que essa referência foi mais que feita e em devido tempo.

Quanto à questão da tomada de decisão atempada ou tardia sobre este tema, Sr. Deputado, gostaria de dizer o seguinte: como em tudo na vida, há um tempo para estudar e há um tempo para decidir e executar. E verificámos, no final de 2008, quando alertados pela Inspeção-Geral de Finanças de que, não obstante a avaliação positiva que fazia e que, aliás, foi depois reiterada nos exercícios de 2009 e até de 2010, em alguns casos, não obstante isso, que este era um tema para o qual se devia olhar.

Portanto, em função disso e na ausência de orientações gerais do acionista em relação às empresas sobre esta matéria, impunha-se, ou era aconselhável, que essas orientações fossem dadas. E a própria Inspeção-Geral de Finanças concordou, dizendo, em janeiro de 2009, que a decisão tomada a 31 de outubro veio colmatar uma lacuna existente no tratamento da dívida das empresas públicas e que também se espera que a previsível entrada do novo sistema normalização contabilística venha obrigar à divulgação de um vasto conjunto de informação também nesta matéria.

Se há preocupação que eu sempre tive durante o período em que exerci funções foi a de reforçar substancialmente o nível de transparência da informação sobre o sector empresarial do Estado. De tal modo que não queria que essa transparência se circunscrevesse à relação entre as empresas e o seu acionista mas que fosse uma transparência também com os próprios cidadãos, através da informação publicamente divulgada

através do *site* da própria DGTF, para além, naturalmente, dos *sites* das próprias empresas, onde a informação relativa aos relatórios e contas, por determinação nossa, na altura, incluía estes temas e estava também disponível.

Mas não se ficou por aqui porque, como tive a oportunidade de mencionar, ainda em 2009, alterou-se o regime legal em matéria contabilística, com a revogação do POC e a sua substituição pelo novo sistema de normalização contabilística, o que teria, naturalmente, efeitos nas contas das empresas de 2010.

Sr. Deputado, em função da análise feita, recordo que não só a IGF, no relatório de 2009, referia o impacto positivo destas operações nos resultados, por exemplo, da Metro de Lisboa, mas também nos de outras empresas, assim como a redução da taxa média de financiamento. O GASEPC, isto é, o Gabinete de Acompanhamento do Sector Empresarial do Estado das Parcerias Público-Privadas e das Concessões, referia, em 2009, que os derivados se apresentavam benéficos, gerando um financiamento reduzido e tendencialmente decrescente quanto aos custos, com uma redução da taxa de 3,74 para 2,38%, e sublinhava, designadamente, as poupanças com juros verificadas neste período por força das operações que foram celebradas.

Além disso, como tive a oportunidade de referir, não só durante o exercício de 2010 como mesmo ainda em abril de 2011, continuávamos a ter a informação de que os órgãos de gestão das empresas estavam em condições e tinham essa confiança e essa convicção de que teriam capacidade de resolução autónoma das questões com que as empresas estavam a ser confrontadas.

Portanto, foi a partir das alterações ocorridas a partir de março de 2011 que já aqui mencionei – com a rejeição do PEC 4, a demissão do

Governo, enfim todos esses acontecimentos – que se impunha, face às novas circunstâncias, uma tomada de decisão, na medida em que nessa altura se dispunha pela primeira vez de informação – estava disponível, em termos finais, na segunda quinzena de julho. Repito, impunha-se uma tomada de decisão final também.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Sá.

O Sr. Paulo Sá (PCP): - Dr. Carlos Costa Pina, não respondeu à minha pergunta e vou formulá-la novamente: em finais de 2008, início de 2009, de acordo com o gráfico que mostrou, a Euribor caiu de mais de 5% para um valor inferior a 1%. Considera que esta queda brusca da Euribor de 4 pontos percentuais em poucos meses é um fenómeno normal, na variação da Euribor, ou é um fenómeno extraordinário?

O Sr. Presidente: - Sr. Doutor, faça favor.

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: - Sr. Deputado, é evidente que se trata de um fenómeno extraordinário e por uma razão simples: se o Sr. Deputado analisar – e eu já tive a oportunidade de apresentar aqui a informação numa outra comissão de inquérito, hoje não vim municiado com o gráfico em causa mas posso fazê-lo chegar se não houver cruzamento de informação entre comissões, e admito que não haja –, tudo o que vimos em todo o século XX é que a crise despoletada à partir de 2008 só tem um ponto de referência comparável, a crise de 29 do século passado. Nem o tempo da I Guerra, nem o tempo da II Guerra Mundial nem o período dos choques petrolíferos se compara, na sua magnitude, àquilo que se verificou com a

crise financeira de 2008, transformada depois em crise económica internacional e europeia em 2009, como o Senhor Deputado bem sabe.

Sob esse ponto de vista, naturalmente, estamos a falar de um evento extraordinário, estamos a falar, se quiser, de um cataclismo, de um terramoto no funcionamento dos mercados financeiros e que dificilmente, para não dizer de forma impossível, seria antecipável na sua dimensão, na sua magnitude, pelos diversos decisores, incluindo decisores ao nível das empresas públicas em causa. Há que reconhecer isso também.

Agora, dito isto, Senhor Deputado, há também um dado que é factual: analisando a redução das taxas de juro verificada a partir dessa data, ainda assim, atendendo ao nível substancialmente baixo que as taxas de juro verificaram, a perspetiva que se tinha quanto à evolução futura das taxas de juro era uma perspetiva ascendente.

Instituições financeiras, empresas públicas, quando faziam as suas projeções, tinham dificuldade, para não dizer que não lhes passaria pela cabeça, em assumir isto. E possivelmente, se hoje fizermos essa pergunta, no dia em que aqui nos encontramos, se calhar, a resposta não é muito diferente, pois níveis de taxas de juro da Euribor a 0,2% durante um período de tempo prolongado é algo que, de facto, é surpreendente e não é expectável e, portanto, a probabilidade de evolução futura diria que será mais no sentido ascendente do que no sentido descendente.

O Sr. Presidente: - Sr. Deputado Paulo Sá, faça favor.

O Sr. Paulo Sá (PCP):- Portanto, reconhece que este é um fenómeno extraordinário e que tinha também um impacto extraordinário no justo valor dos *swaps*, e creio até que terá quantificado isso dizendo que a variação de 1% da Euribor se traduzia numa variação do justo valor de 900

milhões de euros. Podia aprofundar esta questão do impacto que a variação da Euribor tem no justo valor dos *swaps*?

O Sr. Presidente: - Sr. Doutor, faça favor.

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: - Sr. Deputado, essa é uma questão, diria, puramente factual, não é uma questão de opinião. Isto é, essa avaliação resulta da informação divulgada em 2011, relativa ao segundo trimestre de 2011, em que nas análises de sensibilidade feitas relativamente ao universo das empresas analisadas se conclui – e eu creio que era esta a ordem de grandeza à época – que a subida de 1% de Euribor tinha esse impacto global nos *swaps* contratados, isto é, de redução das perdas potenciais em cerca de 900 milhões de euros. Creio que era essa a ordem de grandeza à época. Portanto, é apenas isso, a informação é pública, está disponível e já estava nesse momento.

O Sr. Presidente: - Sr. Deputado Paulo Sá, faça favor.

O Sr. Paulo Sá (PCP): - Perante um fenómeno extraordinário, que podia ter um impacto extraordinário nos juros dos valores *swaps*, que medidas extraordinárias é que o senhor tomou nessa altura?

O Sr. Presidente: - Sr. Doutor, faça favor.

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: - O Sr. Deputado acha que, quando temos a informação preparada para as tomadas de decisão que se impunham, um Governo demissionário tinha condições para tomar decisões nesta matéria? Não, Sr. Deputado! Não, Sr. Deputado!

A informação que o Sr. Deputado citou relativamente às análises de sensibilidade efetuadas à carteira de instrumentos de gestão de risco financeiro foi uma informação que foi apurada e divulgada no final de 2010, início de 2011, uma vez fechadas as contas de 2010, e tendo em conta precisamente a imperatividade de esse trabalho ser feito por força da aprovação das novas regras contabilísticas.

Portanto, Sr. Deputado, a partir desse momento, naturalmente, o que se impunha, como já aqui tive oportunidade de explicar, era que a Direção-Geral do Tesouro preparasse e coligisse a informação para ser entregue em termos finais à Sr.^a Secretária de Estado e ao Sr. Ministro das Finanças, em última instância.

O Sr. Presidente: - Sr. Deputado Paulo Sá, faça favor.

O Sr. Paulo Sá (PCP): - Sr. Doutor, vou situá-lo cronologicamente.

Estamos a abordar finais de 2008, início de 2009, quando a Euribor caiu bruscamente de um valor superior a 5% para um 1%. E iremos a períodos posteriores depois.

Portanto, perante uma situação que já reconheceu extraordinária, tentou obter junto das empresas uma informação imediata sobre o impacto que esta variação brusca da Euribor podia ter nos *swaps* contratados, tendo em conta que estes instrumentos estavam indexados à Euribor e alguns deles especulavam relativamente à evolução futura da Euribor se situar entre 2 e 6%?

O Sr. Presidente: - Sr. Doutor, faça favor.

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: - Sr. Deputado, já aqui aludi também a essa questão.

É preciso não esquecer que 2009 foi o ano de uma crise económica na Europa, superior, aliás, a 4% do produto interno bruto europeu, e que, na altura, não obstante esta alteração de circunstâncias, os fluxos dos instrumentos de gestão de risco financeiro se apresentavam ainda claramente positivos para as empresas públicas.

Era também um contexto em que as curvas das taxas de juro à época não faziam prever uma taxa de juro da Euribor a um nível tão baixo e durante um período de tempo tão prolongado. Aliás, as perspetivas eram precisamente de inversão dessa tendência. Era o que resultava da informação disponível por quem procedia à elaboração de projeções sobre a atividade, sobre o comportamento das taxas de juro a prazo.

Além disso, precisamente o justo valor das operações relativas aos *swaps* tinha de ser visto naquilo que eram os riscos inflacionistas que aqui se verificavam e de fixação de taxas de juro mais elevadas da parte do próprio Banco Central Europeu.

Por outro lado, as alterações contabilísticas que tinham sido aprovadas e iriam ser aplicadas, com base nas quais se passaria a dispor, só a partir dessa data e pela primeira vez, de informação não apenas global mas também detalhada e comparável.

Por outro lado ainda, Sr. Deputado, não obstante o carácter extraordinário destes eventos, a informação de que dispúnhamos era de que os gestores das empresas continuavam a dispor de uma capacidade de resolução autónoma do problema, que não justificava que o assunto fosse avocado pelo acionista para decisão pelo acionista. Aliás, informação essa que chegou ainda a ser confirmada, em abril de 2011, por uma das empresas, dizendo que não se antecipava a necessidade de apoio

extraordinário do acionista, sem prejuízo de, se ele viesse a ser necessário, naturalmente o conselho de administração não deixar de alertar em tempo o acionista.

Sr. Deputado, perante todo este contexto, perante a informação que era recebida da Direção-Geral do Tesouro, onde, repito, ainda em 2009, refere relativamente a uma das empresas em causa, no caso a Metro de Lisboa, que os derivados eram benéficos, geravam financiamento reduzido e tendencialmente decrescente, sublinhando a poupança com juros, numa altura em que o conselho de administração da Metro de Lisboa, mais tarde, informa também que não quer cristalizar numa fase negativa as perdas potenciais que se podem verificar, Sr. Deputado, eu até tinha compreensão por esta avaliação que era feita pelo conselho de administração do Metro. Ou seja, é na altura em que as perdas potenciais, repito, não estamos a falar de perdas reais, estão mais negativas, que nós vamos transformá-las e vamos fazê-las mesmo acontecer? Porque é disso que estamos a falar!

Estamos a falar de perdas potenciais e a questão é: as perdas são potenciais e temos aqui uma opção; vamos fazê-las acontecer já ou vamos aguardar, face àquilo que é informação disponível sobre o comportamento futuro das taxas de juro? A avaliação que fez o conselho de administração da Metro, e que me pareceu razoável nessa altura, era a de não se avançar para já nesse sentido e de se analisarem propostas alternativas.

Sr. Deputado, agora, a partir do momento que em 2011, segundo trimestre de 2011, as circunstâncias mudam, sinto necessidade, perante as circunstâncias políticas da época, de dar instruções aos serviços para que no período de transição governativa o assunto não fique parado. Tão simples quanto isso, Sr. Deputado.

O Sr. Presidente: - Sr. Deputado Paulo Sá, queira continuar.

O Sr. Paulo Sá (PCP): - Dr. Carlos Costa Pina, vamos manter-nos em 2009.

O senhor disse que, nessa altura, nada fazia prever o crescimento das perdas potenciais. Como é que pode afirmar uma coisa dessas quando as empresas tinham *swaps* extremamente expostos a variações bruscas da Euribor, e principalmente a descidas abaixo de 2% ou subidas acima de 6%?

Tenho aqui um exemplo de um *swap* que tem perdas potenciais em setembro último de 450 milhões de euros, que é cinco vezes o valor do empréstimo subjacente. A fórmula matemática diz-nos claramente que se o valor da Euribor baixar abaixo dos 2%, isto é um desastre. E a taxa subiu, na realidade, de 4,76% para, em setembro, último para 26%.

Portanto, era possível ver claramente, olhando para a fórmula do *swap*, que se a Euribor se mantivesse abaixo dos 2%, ia ser um desastre. Como é que pode afirmar que, em 2009, nada fazia prever? Na realidade, tudo fazia prever que aqueles *swaps* indexados à Euribor e de natureza especulativa, iam explodir e iam gerar perdas potenciais imensas.

A questão é esta: porque é que o senhor, perante esta situação, que já reconheceu como extraordinária, não questionou as empresas, não tentou apurar com maior profundidade as perdas potenciais naquela altura, em 2009, não é em 2011, junho de 2011, é logo naquela altura? Porquê? Porque é que nada fez naquela altura?

O Sr. Presidente: - Sr. Doutor, por favor.

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: - O Sr. Deputado acha que um membro do Governo funciona num ambiente de absolutismo esclarecido, em que

não tem em conta os elementos de informação que são reportados por quem tem, naturalmente, a competência de acompanhar estas matérias?

Sr. Deputado, a informação que era reportada pela Direção-Geral do Tesouro, pela Inspeção-Geral de Finanças, aliás, relatórios até do próprio Tribunal de Contas, que fizeram também o acompanhamento destas operações, alguns com algumas passagens até, eu diria, elogiosas para os gestores, pelas decisões tomadas e pelo impacto positivo dessas operações; numa altura em que os conselhos de administração das empresas entendem que têm, repito, capacidade de resolução autónoma da questão e de gestão do problema, que é efetivamente da sua competência; numa altura em que os conselhos fiscais das empresas não suscitam a questão no sentido de o acionista dever intrometer-se no assunto e chamar a si o assunto; numa altura em que revisores oficiais de contas, auditores externos, auditores internos e até nos casos onde há a solução em que os conselhos de administração comportam administradores não-executivos, e os administradores não-executivos têm também funções de fiscalização sobre a atividade da comissão executiva, num contexto como este, em que não há propriamente um reporte de informação ou uma recomendação no sentido de uma atuação urgente, acha um membro do Governo adivinha o problema e toma uma decisão ao arrepio de tudo o que é informação que lhe é reportada? Sr. Deputado, as coisas não são assim, não é assim que funciona.

E mais, como lhe digo, a informação disponível na altura, até 2008, era praticamente inexistente. Foi a partir da decisão tomada em 2009 que se começou a recolher informação nesta matéria. Portanto, essa informação só estava em condições de permitir uma decisão na altura em que aqui já referi, quando, no final do primeiro semestre de 2011, perante o apuramento das perdas potenciais identificadas, se poderia naturalmente

tomar uma decisão que, Sr. Deputado, até lhe digo mais, não tinha de ser uma decisão única e aplicável de forma indistinta a todo este universo e a toda esta realidade, uma vez que, para além daquilo que eram operações que podiam ser negociadas, haveria também, no entender e no critério do Instituto de Gestão do Crédito Público, de acordo com a informação disponível publicamente (uma vez que o relatório não é conhecido), a haver operações especulativas, essas operações, razoavelmente, poderiam ser consideradas como inválidas, feridas de nulidade e por isso apreciadas numa outra instância.

Aliás, o Sr. Deputado sabe que há já decisões dos tribunais superiores portugueses, deste ano, que confirmam precisamente esse entendimento, isto é, a nulidade de operações que não se configurem como operações de simples cobertura de risco.

Sr. Deputado, tenho alguma dificuldade em compreender uma decisão única, indistinta, para todo este universo, uma vez que aparentemente, a avaliar pela informação que nos é dada, haverá muitas especificidades e situações diversas de empresa para empresa e, dentro de cada empresa, de contrato para contrato.

O Sr. Presidente: - Sr. Deputado Paulo Sá, faça favor.

O Sr. Paulo Sá (PCP): - Portanto, as empresas não reportavam e o Governo também não tentava aprofundar esta matéria. E o Sr. Dr. Carlos Costa Pina, na altura Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, produziu o despacho 101 de 30 de janeiro de 2009, que determinava que as empresas públicas deviam, após a celebração de um contrato *swap*, enviar informação relevante sobre esse contrato à DGTF, devendo a DGTF fazer a análise dessa informação. Que análise é que a DGTF fazia e lhe reportava

relativamente aos *swaps* que foram contratados após o Despacho n.º 101, de 30 de janeiro de 2009?

O Sr. Presidente: - Sr. Doutor, faça favor.

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: - Sr. Deputado, creio que essa é uma pergunta sobre a atividade interna da DGTF que, enfim, melhor do que eu, pode ser esclarecida pelos senhores Diretores-Gerais, que creio que já terão passado por cá todos. Portanto, admito que a questão tenha sido suscitada.

Sr. Deputado, sobre isso, o que lhe posso dizer é o seguinte: a própria Inspeção-Geral de Finanças confirmou que foi a partir da decisão tomada por mim em outubro de 2008 que passou a ser possível dispor de alguma orientação relativamente à contratação deste tipo de instrumentos, uma vez que, com base naquilo que era o entendimento e a prática tradicional neste domínio, era uma matéria que estava exclusivamente na esfera dos órgãos de gestão das empresas públicas.

Além disso, a própria Direção-Geral do Tesouro reconheceu que foi precisamente a partir do despacho de janeiro de 2009 que passou a ser possível dispor pela primeira vez de informação mais detalhada sobre a celebração destes instrumentos por parte das empresas públicas, incluindo, naturalmente, a sua divulgação nos relatórios e contas.

Portanto, Sr. Deputado, a Direção-Geral e a Inspeção-Geral de Finanças verificaram o cumprimento ou o incumprimento desse despacho com base na informação divulgada nos respetivos relatórios e contas e, em função disso, atuavam quando identificassem, porventura, alguma omissão informativa em que se tornava necessário suscitar esclarecimentos adicionais às empresas.

Agora, sob o ponto de vista do Governo, não tive indicação, nem da Direção-Geral do Tesouro, nem da Inspeção-Geral de Finanças, de que houvesse aqui algum incumprimento ou alguma questão que requeresse alguma medida adicional e mais urgente, atendendo à informação disponível na altura.

O Sr. Presidente: - Sr. Deputado, faça favor.

O Sr. Paulo Sá (PCP): - Dr. Carlos Costa Pina, efetivamente, hoje coloquei ao ex-Diretor-Geral do Tesouro e Finanças, Dr. Pedro Felício, esta questão. E a sua resposta foi que a análise dos documentos era superficial – «análise superficial», estou a citar textualmente o que foi dito aqui.

A pergunta que lhe coloco é se o senhor e se o Governo tinha conhecimento que a DGTF recebia a documentação relativamente aos *swaps* que já tinham sido contratados e fazia uma análise superficial?

O Sr. Presidente: - Sr. Doutor Costa Pina, por favor.

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: - Sr. Deputado, não vou comentar a afirmação do ex-Diretor-Geral do Tesouro. Acho que o propósito não é eu vir aqui fazer comentários sobre declarações de terceiros.

O Dr. Pedro Felício exerceu de forma exemplar as suas funções, assim como os Diretores-Gerais que o antecederam, quer o Dr. Carlos Durães da Conceição, quer, antes dele, o Dr. José Castel-Branco. Os primeiros dois, aliás, pessoas e dirigentes, digamos, com alta qualificação da nossa Administração Pública e que exerceram de forma exemplar as suas funções, relativamente aos quais não tenho qualquer reparo.

O Dr. Pedro Felício esteve durante cerca de um ano na Direção-Geral do Tesouro e o mesmo juízo posso fazer, não sendo ele um quadro da Administração Pública, uma vez que trabalha no sector privado, mas posso relativamente a ele fazer exatamente a mesma qualificação.

Agora, Sr. Deputado, não acredito, daquilo que conheço do Ministério das Finanças e, em especial, da Direção-Geral em causa, que seja prática ou seja tradição da Direção-Geral tratar superficialmente qualquer questão. Seguramente, Sr. Deputado, assim não sucedeu, ao nível da Direção-Geral do Tesouro.

E digo mais, Sr. Deputado: se foi possível ter a informação de que hoje se dispõe, isso é devido ao trabalho que a Direção-Geral do Tesouro fez junto das empresas e que depois divulgou publicamente.

O Sr. Presidente: - Sr. Deputado Paulo Sá, faça favor.

O Sr. Paulo Sá (PCP): - Sr. Doutor, não lhe dei a minha opinião sobre a forma como a DGTF tratou ou deixou de tratar os pareceres. Transmiti-lhe a resposta que foi dada pelo Dr. Pedro Felício, hoje de manhã, relativamente à minha pergunta, dizendo que fazia uma análise superficial. Está nas atas, pode confirmar.

A minha pergunta não era para emitir um juízo de valor, uma opinião, para comentar, a minha pergunta era: o Governo, o Dr. Carlos Costa Pina, Secretário de Estado, tinha conhecimento que o material, a informação enviada pelas empresas, era sujeita a uma análise superficial?

O Sr. Presidente: - Dá-me licença, Sr. Doutor?

O inquirido em questão teve oportunidade depois de explicar que o seu conceito de superficialidade não se reportava a indigência técnica mas à

apreciação na generalidade, dado que as apreciações específicas correspondiam aos órgãos específicos das empresas. Esta foi a resposta complementar dada a instâncias do Sr. Deputado Paulo Sá.

Queira continuar, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: - Sr. Deputado, apenas para esclarecer o seguinte: quando uma Direção-Geral conclui uma informação com base num levantamento feito empresa a empresa e, dentro de cada empresa, contrato a contrato, com a sua identificação, incluindo informação sobre a data em que o contrato foi celebrado, a data do seu vencimento – e tínhamos contratos, tínhamos e não sei se ainda temos, não sei exatamente os que foram cancelados ou os que ainda se mantêm vivos, passe a expressão, alguns até 2022, 2026, 2028, portanto, contratos a muito longo-prazo –, com informação detalhada sobre as prestações a pagar e a receber pelas empresas, informação e referenciais com base nos quais essas prestações seriam calculadas, informação relativa às respetivas contrapartes, informação relativa não apenas ao valor nominal e ao nocional dos contratos mas também a informação relativa à avaliação *mark-to-market* das respetivas posições e ainda as análises de sensibilidade empresa a empresa relativamente aos vários contratos, Sr. Deputado, em função disso, e naturalmente esse é um trabalho técnico que não é feito por um membro do governo, não posso concluir que a avaliação e o resultado desse trabalho que tenha sido deixado pela Direção-Geral seja um trabalho superficial. Não retiro essa conclusão.

O Sr. Presidente: - Sr. Deputado Paulo Sá, faça favor.

O Sr. Paulo Sá (PCP): - No período que se seguiu ao despacho, a Metro de Lisboa contratou, no dia 15 de março de 2010, ou seja, 14 meses depois do despacho, três *swaps* de elevada complexidade, que tinham, em 31 de dezembro de 2012, um valor de mercado negativo de 58 milhões de euros.

Também depois do despacho, a Metro do Porto contratou, em agosto de 2009, sete meses depois do despacho, dois *swaps* também de elevada complexidade e risco, que no dia 31 de dezembro de 2012 tinham um valor de mercado negativo de 118 milhões de euros.

Relativamente a estes dois *swaps* contratados pela Metro do Porto depois do despacho ter sido feito, posso informá-lo que eles foram cancelados no dia 8 de março de 2013, por ação do atual Governo e que foram pagos a um banco estrangeiro 79 milhões de euros pelo cancelamento destes dois *swaps*. Ou seja, uma perda potencial de 118 milhões de euros transformou-se numa perda real de 79 milhões de euros.

Haverá com certeza outros *swaps* contratados depois deste despacho ter saído que se traduziram em perdas potenciais elevadas e, depois, em perdas reais.

Pedia-lhe que comentasse, então, a eficácia deste despacho.

O Sr. Presidente: - Sr. Doutor, faz favor.

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: - Sr. Deputado, relativamente à Metro de Lisboa, aquilo que constato, e faço-o com base também em informação pública, é que as contas de 2010 da Metro de Lisboa, que deveriam ter sido aprovadas em 2011, bem como as contas de 2011 e de 2012, ainda estarão por aprovar, ou seja, ainda não terão sido aprovadas.

De qualquer modo, no relatório de 2011 da Metro de Lisboa, aquilo que se constata é que o agravamento do *mark-to-market* dos *swaps* foi mais de 100% relativamente a 2010. Daí a minha insistência sobre a urgência de uma tomada de decisão logo após a conclusão da informação que foi deixada pela Direção-Geral do Tesouro, e tendo em conta precisamente a informação que decorria das análises de sensibilidade feitas.

Relativamente à Metro do Porto, Sr. Deputado, queria apenas mencionar o seguinte: olhemos, por exemplo, para o relatório da Metro do Porto de 2012. O que é que verificamos? Portanto, no relatório de 2012, aprovado em 2013, no momento em que nos situamos, página 52, os despachos citados são os despachos aprovados pelo Governo anterior. Ou seja, se os despachos não valiam nada, como é que, estando em 2013, ainda continuam a ser eles os despachos invocados?

Sr. Deputado, em maio de 2012, a Direção-Geral do Tesouro propôs que se substituíssem esses despachos por novas orientações enquadradoras, eu diria até mais abrangentes. Sr. Deputado, de maio de 2012 a julho de 2013 já passou mais de um ano.

Ora, se na avaliação política que é feita os despachos de 2009 e de 2011 eram insuficientes, Sr. Deputado, no segundo semestre de 2011 podiam os despachos ter sido substituído por novos. Mas não! Continuam a ser eles, ainda hoje, os despachos enquadradores desta matéria invocados para a divulgação e preparação da informação sobre esta matéria.

Mas mais: é também dito, no caso da Metro do Porto, que os limites de endividamento foram respeitados em 2010 mas já não foram em 2011. É também referido que o custo com juros, o chamado *all-in*, o custo global, em 2010 foi menor do que foi em 2009. E é referido, naturalmente, o agravamento do passivo com os instrumentos financeiros derivados, que

justifica precisamente, ou teria justificado, uma tomada de decisão em 2011 que porventura o teria evitado.

É também referido que, curiosamente, o mandato ao IGCP para tratar do assunto – página 129 do relatório – foi atribuído em outubro de 2012.

Sr. Deputado, creio que foram estas as empresas que o senhor mencionou. Perante isto, o Sr. Deputado acha que temos aqui um problema de omissão do Governo anterior? Não tiro essa conclusão.

O Sr. Presidente: - Sr. Deputado Paulo Sá, para a última questão.

O Sr. Paulo Sá (PCP): - Sr. Doutor, apesar disso tudo que referiu, desses relatórios e das citações que fez, a realidade é que depois do Despacho n.º 101/2009 ter saído, as empresas públicas continuaram a contratar *swaps* de elevada complexidade e risco, esses *swaps* continuaram a acumular perdas potenciais e algumas dessas perdas potências já se transformaram em reais.

Ora, perante a situação, que o senhor já reconheceu que era extraordinária da queda a pique da Euribor, justificava-se um despacho que travasse este processo de contratação de *swaps* – *swaps* complexos, arriscados, tóxicos, problemáticos, especulativos, como lhe quiser chamar – , que travasse este processo e até que o invertesse.

Mas a questão que gostava de lhe colocar é...

O Sr. Presidente: - Sr. Deputado, atenção ao tempo.

O Sr. Paulo Sá (PCP): - Sim, Sr. Presidente, estou a terminar.

Para concluir, pergunto: porque esperou dois anos e meio, até junho de 2011, para fazer um novo despacho, esse sim, obrigando a um parecer prévio do IGCP?

O Sr. Presidente: - Sr. Doutor, faça favor.

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: - Sr, Deputado, apenas para mencionar que a exigência de parecer prévio do IGCP não é uma inovação do meu despacho de 2011. Sempre foi assim, repito, pelo menos desde 2003, nas operações que passavam pela Direção-Geral do Tesouro para apreciação, não sendo obrigatório para que assim sucedesse, haver um parecer prévio do Instituto de Gestão do Crédito Público. Aliás, fiz aqui alusão a alguns dos pareceres do IGCP sobre estas operações.

O Sr. Presidente: - Vamos agora passar à Sr.^a Deputada Ana Drago.

A Sr.^a Ana Drago (BE): - Sr. Dr. Carlos Pina, também eu agradeço a sua presença nesta Comissão para nos ajudar a esclarecer esta matéria dos contratos *swap*.

Queria dizer-lhe que as informações que nos trouxe têm graves implicações, creio eu, e devem ser analisadas com todo o cuidado. Após ouvir especificamente as suas declarações nesta Comissão, o Bloco de Esquerda entendeu requerer a presença da atual Ministra das Finanças o mais rapidamente possível nesta Comissão para prestar esclarecimentos.

Creio que o Sr. Dr. Carlos Costa Pina tem seguido este processo. Somos uma Comissão que faz, essencialmente, uma avaliação política sobre a atuação dos diferentes governos na matéria de contratação de *swap*, anteriores governos e atual.

A atual Ministra das Finanças esteve nesta Comissão ainda enquanto Secretária de Estado, poderíamos quase dizer que o seu testemunho nesta Comissão foi quase uma prova de fogo que, aparentemente, a habilitou a ascender ao cargo de Ministra das Finanças alguns dias depois, e a justificação da atuação do atual Governo que aqui foi apresentada pela então Secretária de Estado digamos que se baseou em dois argumentos: por um lado, disse que a demora no tratamento e na análise dos contratos *swap* do setor empresarial do Estado se deveu, em parte, à fraca informação que foi dada pelo anterior Governo.

Algumas declarações já foram aqui citadas ao Dr. Carlos Costa Pina e eu referia que, no seu testemunho oral, a então Secretária de Estado respondendo, creio, a uma pergunta do Partido Socialista disse, textualmente, «mantenho que não me foi transmitido, mantenho que não foi passada essa informação na reunião com o Sr. ex-Secretário de Estado» – consigo, portanto.

Ora, a informação que o senhor nos traz hoje é totalmente diversa e, portanto, não há maneira de articular estas duas versões. Quando o Dr. Carlos Costa Pina nos diz: que «mais foi informada a então Secretária de Estado do que já havia sido transmitido ao Sr. Ministro Vítor Gaspar sobre a questão dos instrumentos de gestão de risco financeiro», acrescentando neste contexto que «teve a Sr.^a Secretária de Estado do Tesouro e Finanças a oportunidade de explicitar a sua preocupação especial com o caso da Metro do Porto», fica manifesto que, na transição de pastas, houve informação que foi transmitida e nós queremos, portanto, apurar exatamente como é que a Sr.^a Secretária de Estado justifica a demora do Governo em «atacar» o dossier das *swaps*.

Mas, mais do que isso, nessa audição do dia 25 de junho a então Secretária de Estado justificou a urgência do fecho dos contratos *swap*

dizendo – e vou de novo tentar citá-la – «que isto foi fechado porque havia uma questão entre as posições do IGCP e as posições do setor empresarial do Estado que se anulam mutuamente». Disse ainda: «isto não custou dinheiro aos contribuintes».

Ora, alguns dias depois, soubemos que não era assim. O fecho dos contratos do IGCP cifrou-se em cerca de (e é o documento que foi entretanto enviado pelo Governo) 830 milhões e aquilo que foi pago aos bancos foi 1080. Ora, 300 milhões é dinheiro, certamente, para os contribuintes.

Portanto, porque há muito aqui a esclarecer sobre a atuação da Sr.^a Secretária de Estado, entendemos que, a bem da reposição da verdade e do trabalho desta Comissão, a atual Ministra das Finanças deve ser ouvida para esclarecer as dificuldades do seu anterior depoimento nesta Comissão.

Mas, Dr. Carlos Costa Pina, isto não anula aquilo que é a avaliação da sucessão de contratações *swap* que foi feito pelo setor empresarial do Estado durante o tempo em que o Dr. Carlos Costa Pina exercia funções como Secretário de Estado do Tesouro e Finanças.

Tem havido uma justificação sucessiva por vários ex-Diretores Gerais da DGTF que nos têm vindo a dizer que não havia instrumentos capazes de apurar esta informação e que esta informação só se torna disponível e interpretável pela tutela no primeiro semestre de 2011. O que eu gostava de perceber é como é que é possível que, em junho de 2011, haja perdas potenciais de 1640 milhões de euros e, subitamente, toda a gente nos diga que ninguém tinha responsabilidade de olhar para isto.

Portanto, gostava de lhe perguntar diretamente o seguinte: olhando para o momento em que termina o seu mandato como Secretário de Estado, de quem é a responsabilidade destas perdas potenciais destes contratos *swap*?

O Sr. Presidente: - Queira responder, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: - – Sr.^a Deputada, quando à primeira questão que suscitou, sobre a informação prestada na transição, julgo que estamos esclarecidos quanto a isso, quer também quanto à afirmação de que não havia conhecimento, quer quanto à afirmação de que se começou a trabalhar de imediato, quer quanto à afirmação, até, de que se começou a trabalhar do zero, que foram, aliás, afirmações expressamente efetuadas pela anterior Secretária de Estado do Tesouro, atual Sr.^a Ministra das Finanças.

Relativamente à questão que refere sobre a informação que aqui foi transmitida pelos ex-Diretores Gerais, Sr.^a Deputada, confirmo e revejo-me nessa leitura feita pelos ex-Diretores Gerais se, de facto, a posição aqui assumida foi assumida nos termos em que a senhora a descreveu, no sentido de esse apuramento estar concluído no final do primeiro semestre de 2011 para tomada de decisão. É exatamente essa a leitura que eu também faço.

Quanto à questão que a Sr.^a Deputada coloca relativamente ao tema da responsabilidade, não sei se a Senhora Deputada pretende tratar efetivamente o tema dessa perspetiva ou se está a procurar aí, digamos, encontrar uma espécie de princípio de culpa para identificar, no fundo, os culpados em concreto, Sr.^a Deputada, o comentário que posso fazer é muito claro: sob esse ponto de vista, não tenho razões para duvidar – e muitas vezes tínhamos divergências sobre orientações a adotar em algumas matérias – da dedicação, da honestidade, da lealdade, da competência dos gestores públicos em funções nas empresas públicas à época. Direi até que

é minha convicção que procuraram, naturalmente, fazer o melhor que sabiam e podiam em benefício das respetivas empresas.

Agora, uma coisa é certa, Sr.^a Deputada: o que se verificou a partir de 2008, com a crise financeira que depois se transformou em crise económica em 2009, foi um facto que só tem paralelo, como já aqui disse, naquilo que se verificou a partir da crise de 29 do século passado. Portanto, em função disso, estávamos naturalmente perante uma circunstância absolutamente extraordinária e que veio a ter depois desenvolvimentos, diria, não compatíveis com aquilo que eram cenários razoáveis e objetivos de evolução futura dos mercados financeiros, porque designadamente uma previsão de uma taxa de juro como Euribor a três meses a 0,2% por um período de tempo tão prolongado não era algo que alguém de forma razoável, objetiva, pudesse prognosticar, digamos assim, para o futuro.

Aliás se hoje tivermos de fazer previsões sobre a evolução futura da taxa de juro, Sr.^a Deputada, serei tentado a dizer que acredito mais numa tendência de subida da respetiva taxa de juro do que numa tendência de descida adicional da respetiva taxa de juro, e quando, em função disto, estamos a falar, em alguns casos, de contratos com vencimento a partir de 2022, a partir de 2026 ou até de 2028, há que perguntar quais os pressupostos em que assentou essa decisão quanto ao comportamento futuro das respetivas taxas de juro.

O Sr. Presidente - Sr.^a Deputada Ana Drago, faça favor.

A Sr.^a Ana Drago (BE): - Sr. Doutor, volto a colocar-lhe a questão: temos uma fatura, da altura em que termina o seu exercício mandato político, de 1640 milhões de euros. Não há responsáveis ou há responsabilidades?

O Sr. Presidente: - Sr. Doutor, faça favor.

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: - Sr.^a Deputada, o valor que mencionou e que consta da informação pública disponibilizada pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças à época, resultou do levantamento que foi feito com base nas instruções dadas pelo Governo para recolher essa informação e, portanto, essa informação ficou disponível e permitia uma tomada de decisão imediata. E até digo mais: tivemos contratos, em alguns casos, que inclusivamente até 2012, ao nível daquilo que foram os respetivos fluxos gerados – portanto, as perdas potenciais são meras perdas contabilísticas –, tiveram fluxos positivos para as empresas em causa. Aliás, salvo erro, o caso da Metro de Lisboa, ainda em 2012, tinha, ao nível dos fluxos gerados, um benefício para o Estado superior a 110 ou 115 milhões de euros, sensivelmente.

Isto significa que, face àquilo que era o nível de perdas potenciais identificados à época, se, porventura, a decisão tivesse sido tomada de imediato, teria sido possível uma solução global naturalmente menos penalizadora ou, no limite, não penalizadora, e até diferenciando aquilo que eram os contratos que na avaliação técnica que foi feita, e que desconheço, porque essa informação da IGCP não está disponível, eram contratos que podiam ser ou renegociados ou cancelados ou reestruturados ou, até, discutidos, sob o ponto de vista judicial, na sua validade, tendo em conta até aquilo que foi o entendimento já expresso por tribunais superiores portugueses sobre contratos desta natureza.

O Sr. Presidente – Sr.^a Deputada, faça favor.

A Sr.^a Ana Drago (BE): - Queria agradecer a sugestão do Dr. Carlos Costa Pina mas fique descansado que, sobre as responsabilidades atuais ou a partir do seu mandato, nós, nesta Comissão faremos essa avaliação.

Queria falar sobre o momento em que o senhor tinha o mandato político e a tutela do setor empresarial do Estado, porque não estamos a falar de uma empresa que cometeu o erro de comprar um carro que estava avariado e, portanto, cometeu um erro de análise, não.

Vou-lhe dar apenas um exemplo, o da Metro de Lisboa. Desde que o senhor assumiu funções até ao final de 2011, a Metro de Lisboa assinou 61 contratos *swap*, dos quais 7 daquele tipo *algorithmic*, 13 *snowballs*, e 10 foram considerados agora no relatório da StormHarbour com grau de complexidade 5, ou seja, o grau máximo de complexidade.

Quando olhamos para a informação que é depois coligida pela DGTF, vemos que a Metro de Lisboa tinha um total de 76 operações, com um valor nominal de 6000 milhões de euros para um valor de endividamento de apenas 3880 milhões de euros, ou seja o valor nominal ligado aos contratos de gestão de risco financeiro era muito superior ao valor de endividamento.

O que eu queria compreender era, sendo o senhor o responsável político pelo setor empresarial do Estado, se não acha que tem responsabilidade – dado que teve até final de 2009 uma maioria parlamentar – em não criar os instrumentos de acompanhamento do setor empresarial do Estado no sentido de não permitir que os contribuintes portugueses tivessem de pagar estas perdas.

O Sr. Presidente: - Sr. Doutor, faça favor.

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: - Sr.^a Deputada, desculpe insistir mas creio que já expliquei aqui, de forma até detalhada, o contexto em que nos encontrávamos em 2009 e em 2010, o contexto que passava pela recolha da informação, pelo apuramento da situação, pela vontade e pela intenção concretizada de tornar pública esta situação, obrigando não apenas as empresas a reportar ao Ministério das Finanças, mas a reportar publicamente esta informação, mas também o contexto em que os fluxos destes instrumentos se apresentavam claramente positivos para as empresas públicas e, repito, no caso da empresa que citou esse fluxo claramente positivo verificava-se ainda até em 2012, mas também o facto do justo valor destas operações ter que ser visto, como dizia, no contexto da recessão económica verificada na altura e daquilo que eram as perspetivas não apenas da evolução do Euribor mas também daquilo que era a antecipação que podia ser feita das decisões do Banco Central Europeu e do impacto que o ajustamento das taxas de juro, esse sim, eu diria até mais previsível e mais objetivo num quadro de previsão racional, que só por si, 1% adicional de taxas de juro tinha o efeito que se sabe em termos da redução do justo valor dos respetivos contratos, neutralizando assim as respetivas perdas potenciais.

Por outro lado, as alterações contabilísticas que em 2009 foram introduzidas e que tiveram plena aplicação no exercício de 2010, decisões essas, aliás, tanto as decisões de 2009 como as de 2010, justamente reconhecidas não apenas na Direção-Geral do Tesouro e Finanças, na auditoria que entretanto foi feita por determinação da Sr.^a Secretária de Estado, hoje Ministra das Finanças, mas também pela própria Inspeção-Geral de Finanças, que sublinhou, até bem cedo, a importância de termos a funcionar o novo sistema de normalização contabilística com a adoção das normas internacionais de contabilidade para, em função disso, em função

não apenas da informação global mas da informação detalhada, empresa a empresa, se poderem naturalmente tomar as decisões em causa.

Por outro lado ainda, Sr.^a Deputada, a informação que vinha das próprias empresas públicas, que já aqui também referi e que tenho que repetir, no sentido de não se encontrar ainda nenhuma justificação que determinasse a avocação do processo de decisão deste tema por parte do Governo e, portanto, as empresas continuavam a reafirmar a sua capacidade de resolução autónoma desta questão.

O Sr. Presidente: - Sr.^a Deputada, queira continuar.

A Sr.^a Ana Drago (BE): - Sr. Dr. Carlos Costa Pina, posso então depreender das suas palavras, uma vez que reafirma aqui uma ausência de informação à tutela política, que havia um erro na forma de acompanhar o setor empresarial do Estado e que assume politicamente esse erro?

O Sr. Presidente: – Sr. Doutor, faça favor.

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: - Não, Sr.^a Deputada, pelo contrário. Aliás, não consigo perceber de onde é que retira essa conclusão, porque não é uma conclusão minha, não resulta de uma afirmação minha. Não percebo o passo lógico que a Sr.^a Deputada está a dar ao avançar essa conclusão em função de coisas que eu não disse.

Sr.^a Deputada, fui muito claro em relação a isto: quando fui alertado, tomei as decisões que se impunham e foram reconhecidas como importantes para o apuramento da situação. Avançámos, para além disso, com a alteração do enquadramento contabilístico para reforçar

transparência e comparabilidade quanto a esta informação. Tudo isso foi feito.

Tudo o que eram previsões económicas e financeiras sobre o comportamento digamos dos indicadores de referência relevantes para estes contratos não permitiam prever uma evolução da Euribor nos termos em que hoje ela se encontra e, portanto, em função disso, Sr.^a Deputada, não retiro, de todo este enquadramento que referi, que haja aqui um problema de um erro relativamente ao modelo de acompanhamento ao setor empresarial do Estado.

Até por uma razão simples, Sr.^a Deputada: é que eu continuo ainda hoje convencido de que a matéria de avaliação e gestão de risco deve ser uma matéria da responsabilidade dos órgãos de gestão das empresas. São as empresas, são os seus órgãos de gestão, quem melhor conhece a atividade e o negócio que desenvolvem, são as empresas que, em função disso, mais apetrechadas estão para avaliar o risco e tomar as decisões que entendam nesse domínio. Portanto, pensar-se que a substituição nesta matéria por uma análise administrativa da parte de um serviço ministerial do Estado permite fazer melhor e prever melhor do que as empresas não me parece, honestamente, que seja uma boa solução.

Mais: a Sr.^a Deputada sabe – enfim, acredito que saiba, acredito que saiba – que matérias como estas relativamente a produtos e instrumentos financeiros derivados não se passaram apenas no Estado, também muitas empresas privadas neste País celebraram contratos de gestão de risco financeiro. E a Sr.^a Deputada sabe também que muitas empresas procederam depois – aliás, muitas curiosamente também, já em 2011, precisamente por força das implicações contabilísticas das novas regras – ou à renegociação ou ao cancelamento ou à discussão judicial destes contratos. Portanto, isto não foi, digamos, uma coisa exclusiva do Estado.

Aliás, se a Sr.^a Deputada vir dados internacionais desta matéria e, aliás, há informação relevante, designadamente disponibilizada pelo banco de pagamentos internacionais, sobre o mercado mundial de *swaps*, a Sr.^a Deputada verificará que aquilo que se passou em Portugal não foi uma coisa que se distanciasse daquilo que é, tem sido, o padrão internacional de negociação destes produtos nos mercados financeiros internacionais.

Portanto, não há aqui um problema de, digamos, alucinação coletiva dos gestores públicos nesta matéria, Sr.^a Deputada. Acho que é abusivo retirar essa conclusão.

O Sr. Presidente: -Sr.^a Deputada Ana Drago, faça favor.

A Sr.^a Ana Drago (BE): - Sr. Dr. Carlos Costa Pina, como dizia o Presidente do Tribunal de Contas, há uma diferença substancial entre aquilo que é a gestão do dinheiro público e a gestão do dinheiro privado: é que com o dinheiro público não se especula.

Peço desculpa, já li este contrato várias vezes nesta Comissão mas acho a sua descrição particularmente apetitosa e gostava de saber qual é a sua opinião sobre se deve uma empresa pública do setor dos transportes contratar para a proteção da sua taxa de juro um pagamento que estava indexado ao número de observações diárias em que o diferencial entre a taxa de juro a 10 anos *constant maturity swap* da libra e a taxa a 10 anos CMS *constant maturity swap* do euro é inferior a 0,15%, e o encaixe estava indexado ao número de observações diárias em que o diferencial entre estas duas taxas é superior ou igual a zero.

Isto não tem nada a ver com uma proteção em relação à variação das taxas de referência, isto é especulativo, isto foi feito durante o seu mandato e durante a sua tutela.

Portanto, se os senhores até 2009 permitiram tudo, e poderia dizer-se que para a banca foi uma festa, como alguém aqui assim uma vez disse sobre outra matéria, a verdade é que, a partir de 2010, os senhores entenderam que a autonomia de gestão do setor empresarial do Estado tinha que ser vigiada, especialmente a remuneração salarial de alguns dos seus trabalhadores. Os senhores acharam que aí, nas remunerações, era preciso fazer o acompanhamento e não havia autonomia. Já no que toca à assunção de responsabilidades financeiras, que no final do seu mandato de governação ascendem a 1600 milhões de euros, o senhor acha que não ocorreu nada de mal, que não havia aqui um problema, que isto é autonomia e que não há responsabilidades de ninguém.

Gostava era que explicasse aos portugueses, com a carga de impostos que têm hoje, com os cortes nas prestações sociais que os senhores iniciaram em 2010, que, afinal, os contribuintes vão pagar isto e nada têm a reclamar porque não houve erros, não houve omissões, não houve negligência por parte da tutela política,...

O Sr. Presidente: - Queira concluir, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a Ana Drago (BE): - ... que permitiu que durante o seu tempo de governação fossem assinados na ordem dos 150 contratos *swap*, parte deles especulativos.

Portanto, gostava de perceber se não houve, enfim, um estado de alma, uma dificuldade, ou hoje, olhando para trás e para a fatura, e dizerem que o modelo de acompanhamento do setor empresarial do Estado tinha falhas e o senhor, que tinha o mandato político de fazer o acompanhamento, agora exige aos portugueses que o paguem, assume essa responsabilidade.

O Sr. Presidente: - Sr.^a Deputada, já vai largo esse seu comentário.

A Sr.^a Ana Drago O que não pode acontecer é este passa-culpas de que ninguém sabia, ninguém tinha responsabilidades e quem vai pagar são os contribuintes.

O Sr. Presidente: - Sr. Doutor, faça favor.

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: - Sr.^a Deputada, relativamente ao tema dos contratos especulativos, enfim, esse que cita não sei a que empresa é que diz respeito ou de que contrato em concreto estamos a falar.

A Sr.^a Ana Drago: - É da REFER!

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: - Bom, não sabia que era, mas deixe-me que lhe diga o seguinte: a REFER era, sob esse ponto de vista, um caso singular, porque era, porventura, o único caso onde o valor dos contratos aumentava em função da descida da taxa de juro. Isto é, um gestor procura cobrir o risco da subida da taxa de juro, porque para a descida da taxa de juro já está automaticamente coberto, basta que ela desça.

A definição para o que seja especulativo ou não seja especulativo é uma classificação que terá sido feita pelo IGCP e cujos critérios e metodologia desconheço.

Volto a insistir no que aqui já referi: se, de facto, há contratos especulativos, de acordo com a avaliação do IGCP, tenho alguma dificuldade em compreender o porquê da não discussão judicial desses contratos e o porquê de não ter sido questionada a sua validade. Se de facto

é assim, e a Sr.^a Deputada falou de uma festa para os bancos, Sr.^a Deputada, acho que o exemplo mais acabado disso é cristalizar perdas quando elas estão no seu expoente máximo.

O Sr. Presidente: - Sr.^{as} e Srs. Deputados, vamos agora passar para uma próxima ronda.

Dou a palavra ao Sr. Deputado Afonso Oliveira, que tem três minutos.

O Sr. Afonso Oliveira (PSD): - Sr. Presidente, Sr. Dr. Carlos Costa Pina, deixe-me só comentar o seu último comentário sobre a REFER.

Afinal, conhece alguns contratos. Não vale a pena estarmos aqui... Fizemos várias perguntas sobre o seu conhecimento sobre os contratos, o Sr. Doutor demonstrou que não conhecia e, afinal, faz aqui esta referência.

Sobre isso, deixe-me só fazer um comentário muito rápido: a dívida de cerca de 7000 milhões de euros da REFER, em 10 anos, foi aqui referenciado também, teve um ganho de 31 milhões de euros nos contratos. Não vale a pena falarmos sobre isso, não é essa a questão, não foi a REFER nem outras empresas, não é só a REFER, que provocaram esta Comissão.

Quase no final desta audição, fica muito claro que a grande preocupação do Sr. Dr. Costa Pina foi afirmar que passou a informação à Sr.^a Secretária de Estado. Nós, Grupo Parlamentar do PSD, pela nossa parte, solicitámos, durante o decorrer desta audição, o índice da pasta de transição e a própria pasta de transição. Não pode haver sobre esta matéria nenhuma dúvida, para que fique tudo muito claro e não haja nenhuma dúvida sobre estas questões. Não vale a pena estarmos aqui a criar situações e afirmações graves sobre esta matéria.

Já agora também devo fazer um comentário em relação à intervenção Sr.^a Deputada Ana Catarina Mendes, dizendo que, nos termos em que a fez esta tarde, é inaceitável e lamentável.

O Sr. Dr. Costa Pina afirmou aqui – foi isso que percebi – que teve uma reunião a sós com a Sr.^a Secretária de Estado Maria Luís Albuquerque, os dois em conjunto, e foi por causa da pasta de transição. Essa reunião foi a dois, não vale a pena estar aqui a afirmar que um está a mentir e o outro não está a mentir. Acho que isso é uma coisa completamente inaceitável.

A Sr.^a Secretária de Estado não mentiu, afirmo muito claramente, não mentiu nesta Comissão, o que referenciou está clarinho, não há nada que desminta as suas afirmações. Portanto, sobre isto não quero que haja aqui nenhuma dúvida.

O Sr. Dr. Costa Pina revelou aqui um grande conhecimento, deixe-me dizer-lhe, sobre tudo o que aconteceu no período de ação deste Governo. Reparei, durante a audição – e estive com muita atenção –, que demonstrou um grande conhecimento da ação deste Governo, com referência ao trabalho de várias entidades e ainda às decisões do Governo.

Reparei que acompanhou, Sr. Dr. Costa Pina, mas deixe-me dizer-lhe que foi convidado para vir a esta Comissão para comentar o trabalho desenvolvido pelo anterior Governo e não por este Governo.

Penso que a forma como, durante esta tarde, tentou explicar o trabalho feito pelo Governo de que fez parte demonstra claramente que, realmente, o trabalho que este Governo recebeu foi mesmo zero nesta matéria.

Foi aqui referenciado isso, que começou do zero, e vou explicar o que está aqui em causa: não há nenhuma proposta – não estou a falar em relação à informação que possa ter recebido – do anterior Governo em relação a uma situação grave que estamos aqui a receber. A verdade é que

temos um caso grave, se não fosse grave não havia esta Comissão – já o disse aqui diversas vezes durante esta tarde –, a Comissão foi criada porque havia um caso grave para resolver, que não foi resolvido e não houve nenhuma proposta do anterior Governo.

A verdade é que, Sr. Doutor, se entendia, e bem – percebo a sua posição – que havia um problema, devia ter uma solução para esse problema. Não me parece, e isto ficou muito claro esta tarde, aqui, nesta Comissão, que tivesse alguma solução.

O Sr. Presidente:- Sr. Deputado, queira concluir.

O Sr. Afonso Oliveira (PSD): - A verdade é que, mesmo perante alguns alertas, nomeadamente o relatório do IGF, em 2008, perante o despacho que fez, perante a reunião que houve com a Morgan Stanley no Ministério das Finanças, e não sei se houve mais algumas reuniões ou não, a verdade é que não houve nenhuma intervenção perante estes dados.

O facto é que chegámos a 2011 com um problema em mãos que provocou a necessidade de intervir, a verdade é que estes contratos foram feitos durante a vigência do anterior Governo e este Governo é que teve de tomar decisões sobre eles.

Sr. Doutor, uma pergunta final: tendo em conta a forma como esteve no Governo e o facto de ter participado aqui em três comissões de inquérito, a que fez aqui referência, como é que se sente em relação a esses processos?

O Sr. Presidente: - Sr. Doutor, tem a palavra.

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: - Sr. Deputado, sinto-me naturalmente de consciência tranquila, em função do trabalho que foi feito e cujo reconhecimento foi feito também no devido tempo pelas entidades públicas que, por competência e incumbência legal, tratam também destes temas e que o reconheceram por escrito.

Mas, em função das observações do Sr. Deputado, gostaria de fazer dois comentários, sendo um comentário a propósito da questão da REFER.

Sr. Deputado, temos a informação sobre a evolução do valor *mark-to-market*, do justo valor, dos contratos da REFER e as respetivas análises de sensibilidade ao longo dos vários trimestres. O que verificamos é que temos informação relativamente ao segundo e ao terceiro trimestre de 2011 e depois temos quatro trimestres em que a informação está a zero, isto nos vários boletins trimestrais. O Sr. Deputado vai ao *site* e fica, naturalmente, surpreendido com esta situação.

Por outro lado, tive o cuidado, até para poder ver se havia ou não algum facto novo, de procurar ver como é que estaria a situação do primeiro trimestre de 2013. Para meu espanto, estamos em julho e a informação do primeiro trimestre de 2013 ainda não está disponível. Portanto, o relatório do primeiro trimestre de 2013 do setor empresarial do Estado ainda não está disponível. Portanto, digamos, é um facto também algo surpreendente.

Sobre a questão, de novo, de saber se o trabalho estava no zero ou se não estava no zero e se foi transmitido ou se não foi transmitido, Sr. Deputado, não queria prolongar o diálogo sobre este ponto nem estar aqui a fazer juízos de valor entre quem é partidário da mentira ou adversário da verdade. Não é isso que está aqui em causa.

Mas, Sr. Deputado, há uma coisa para mim que é factual: sobre a questão do conhecimento, o que verificamos é que a Sr.^a Secretária de

Estado tinha contratado operações no âmbito das suas funções profissionais passadas; a Sr.^a Secretária de Estado tinha, em segundo lugar, dado pareceres sobre matérias desta natureza no âmbito das suas ocupações profissionais passadas; a Sr.^a Secretária de Estado tinha também informação, porque ela foi transmitida pelo Sr. Diretor-Geral do Tesouro e Finanças à época. Aliás, percebi hoje que até terá sido no mesmo dia em que eu terei tido a reunião com a Sr.^a Secretária de Estado, onde a questão foi naturalmente suscitada. Já antes disso, terá sido transmitida ao Sr. Ministro Vítor Gaspar e eu estou em crer que o Sr. Ministro Vítor Gaspar também teria, naturalmente, transmitido e acompanhado a questão, porque, independentemente daquilo que são as competências e responsabilidades de um Secretário de Estado, que, não tem, aliás, competências próprias, tem as competências que lhe são delegadas pelo ministro e o ministro, em última instância, acompanha naturalmente – pelo menos comigo sempre foi assim – os assuntos em curso no ministério.

E o Sr. Deputado também não esquece que, relativamente ao caso específico dos *swaps* da REFER, houve decisões que foram tomadas logo em julho de 2011, de cancelamento de operações.

Portanto, Sr. Deputado, estamos, aqui, entre o 8 e o 80, isto é, temos operações que demoraram 2 anos a ser canceladas e temos operações que demoraram 2 horas a ser canceladas, em julho de 2011. Sr. Deputado, há aqui alguma dualidade de critérios.

Até admito que, no meio de tanta coisa que um responsável político tem para fazer, como é evidente, haja coisas que, na memória, podem acabar por passar. Mas atendendo a todo este circunstancialismo e aos diversos modos pelos quais a questão estava suscitada e estava colocada na ordem do dia, tenho alguma dificuldade em perceber a invocação do desconhecimento. Tanto mais que, em julho, a informação foi transmitida e

foi a seguir divulgada no *site* da DGTF. Portanto, Sr. Deputado, a questão do desconhecimento, confesso que acho que não vale a pena insistir nisso.

Quanto à questão de se ter logo começado a trabalhar e ter começado a trabalhar do zero, o Sr. Deputado recorda-se – falei nisso aqui há pouco – que, em outubro de 2011, a Diretora-Geral propõe medidas. Em outubro ou novembro, a IGF pergunta: «Como é que estamos? O que é que vamos fazer?».

A Direcção-Geral responde a seguir que ainda aguarda instruções, que o assunto ainda está em estudo, e depois, em 2012, no verão, temos as alterações nos estatutos do IGCP e só no final de 2012 é que, efetivamente, são tomadas decisões, decisões efetivas.

Sr. Deputado, em função disto, dizer-se que se começou a trabalhar, ou até mais do que isso, que se começou a trabalhar do zero é uma afirmação com a qual não posso estar de acordo e tenho o dever de o alertar Sr. Deputado, pela seguinte razão: isso é retirar importância e desvalorizar todo o trabalho que foi feito, não pelo anterior Secretário de Estado, Sr. Deputado, mas pela DGTF e pela IGF, nesta matéria. E é desvalorizar, até, aquilo que foi o trabalho desenvolvido pelas próprias empresas, com a adaptação ao novo enquadramento e à divulgação pública desta informação.

O Sr. Presidente: - Pelo PS, tem agora a palavra o Sr. Deputado Filipe Neto Brandão.

O Sr. Filipe Neto Brandão (PS): - Sr. Presidente, Sr. Dr. Carlos Costa Pina, daquilo que foi dito agora e hoje manhã, decorre, de facto, para minha pessoal indignação enquanto Deputado, a conclusão de que a senhora ex-Secretária de Estado e agora Ministra faltou à verdade nesta Comissão.

Devo dizer que poderíamos estar a falar de uma conversa havida a dois, em que um tinha uma versão que seria desmentido pela versão do interlocutor. Sucede que estamos noutra patamar e que permite alicerçar, repito, com profunda indignação, a conclusão de que a Sr. Secretária de Estado, hoje Ministra, faltou à verdade a uma Comissão Parlamentar de Inquérito. Isto porque, não tenho a ata, mas já tenho aqui o *take* da Lusa da reunião de hoje de manhã, em que o Sr. Diretor-Geral diz «recordo-me que no dia da tomada de posse, dia 28 de junho, tive uma reunião com a Sr.^a então Secretária de Estado onde foram levantadas uma série de questões, nomeadamente, também, a dos *swap*» e que, no dia seguinte, 29 de junho, lhe enviou um *email*, que continha o ponto de situação sobre as perdas potenciais dos *swap* em várias empresas.

Ora, não é crível a ninguém que, no dia seguinte a ter abordado com um Diretor-Geral matéria desta natureza, tenha tido uma conversa com o Secretário de Estado na qual não tenha sequer aludido a uma questão destas, e nesse mesmo dia foi-lhe remetido um *email*. Portanto, não sendo crível, pelo contrário, sendo óbvio que esta matéria foi abordada, o que ia pedir, Sr. Dr. Costa Pina com toda a capacidade de explanação e de memória, porque esta matéria vai ser importante, era que explanasse, exatamente, o teor da conversa tida com a Sr.^a Secretária de Estado. É que foi alegando o desconhecimento desta matéria, o que já vimos, aliás, que é factualmente falso, porque a partir de junho de 2011/julho de 2011 está na posse de todos os relatórios e, portanto, de todos os números que lhe permitem concluir que há uma perda potencial de 1,4 mil milhões de euros, o que devido à inação da Sr.^a Secretária de Estado veio a evoluir para perto de 3000 milhões de euros, mas, repito, foi alegando esse desconhecimento que justificou o atraso de quase 2 anos para a resolução desta matéria.

Assim, o que lhe pergunto, Sr. Dr. Costa Pina, é em que termos e de que modo decorreu a conversa com a Sr.^a Secretária de Estado.

O Sr. Presidente: - Sr. Doutor, faça favor.

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: - Sr. Deputado, creio que já referi essa questão, creio, aliás, que o fiz duas vezes mas, enfim, volto novamente a fazê-lo.

A reunião com a Sr.^a Secretária de Estado decorreu na sequência de uma reunião anterior entre o Sr. Ministro das Finanças à época, Prof. Teixeira dos Santos, e o Dr. Vítor Gaspar, portanto, ainda antes da tomada de posse do Dr. Vítor Gaspar. Aliás, salvo erro, foi uma reunião que até teve lugar num fim-de-semana, e onde precisamente o assunto foi suscitado.

Na sequência dessa reunião prévia, de que já aqui dei nota com algum detalhe, e uma vez conhecido também o nome da minha sucessora, tomei a iniciativa de lhe telefonar para a felicitar e para me colocar à sua disposição para podermos trocar impressões sobre as questões que, naturalmente, a Sr.^a Secretária de Estado entendesse e também para lhe poder sinalizar os temas mais importantes, em curso, no âmbito da Secretaria de Estado. Bom, foi o que sucedeu. A Sr.^a Secretária de Estado depois indicou-me a data para o efeito e a reunião ocorreu.

Nessa reunião, sinalizei, essencialmente, dois grupos de matérias, matérias, diria, tecnicamente concluídas e em condições de uma decisão imediata do Governo, se o Governo se revisse no trabalho técnico preparado, e matérias que estavam a ser ultimadas pela Parpública, pela Direção-Geral, pelo IGCP e pela própria CGD, relativamente a alguns temas, onde, basicamente, dei nota do ponto em que o assunto se

encontrava e deixei a sugestão de que, sobre isso, a Sr.^a Secretária de Estado chamasse os respetivos dirigentes para um ponto de situação detalhado, o que sei que depois ocorreu efetivamente, e coloquei-me, naturalmente, também à disposição da Sr.^a Secretária de Estado para mais uma, mais duas, mais dez, se necessário fosse, reuniões, para qualquer dúvida que pudesse ter, enfim, restado e que devesse ser, ainda, esclarecida. Não voltei depois disso a ter nenhum contacto da parte da Sr.^a Secretária de Estado e, portanto, foi o que aconteceu.

Neste contexto, a Sr.^a Secretária de Estado, efetivamente, fez alusão a um caso particular, que, enfim, era a sua preocupação, que era o caso da Metro do Porto. Naturalmente, ouvi a observação – e foi isso –, mas foi uma observação que não me surpreendeu, porque o Sr. Dr. Vítor Gaspar, na reunião que tínhamos tido antes, tinha também feito a mesma alusão e, portanto, percebi que era, na mente dos futuros decisores do Ministério das Finanças, um tema que suscitava a sua preocupação.

Aliás, o Dr. Vítor Gaspar teve oportunidade de confirmar isso mesmo, também publicamente, com a referência que fez, até literal, ao caso da Metro do Porto.

O Sr. Presidente: - Passo agora a palavra ao Sr. Deputado Hélder Amaral.

O Sr. Hélder Amaral (CDS-PP): -Sr. Presidente, Sr. Doutor, gostava de começar por dizer que, entre duas afirmações contraditórias, o CDS escolhe, ou já escolheu, quem é que falta à verdade e quem é que diz a verdade. E, para nós, a Sr.^a Ministra diz toda a verdade.

A prova disso é tão simples quanto esta: podia fazer perguntas ao Sr. Dr. Carlos Costa Pina sobre *swaps*, um a um, podia fazer, como fez a

Deputada do Bloco de Esquerda, perguntas sobre os 61 contratos da Metro do Porto ou sobre os da Metro de Lisboa, podia falar num, feito pela Metro do Porto com a Goldman Sachs, que, no próprio dia da assinatura do contrato, tem um *mark-to-market* negativo, que é prova evidente que estamos perante algo para lá da «escala de Richter 5» – é um tremor de terra – e o senhor, responsável pela tutela, nada sabia, porque não é capaz de dizer aqui que o conhecia, que o avaliou; que o analisou e que essa avaliação e essa análise teve uma consequência.

Quanto a dizer que todos nós sabemos dos *swaps*, pois sabemos, depois do relatório de 2008 da IGF, estão lá identificados ainda positivos mas a alertar para riscos, e todos os outros relatórios que o Governo de V. Ex.^a foi deixando foram dando nota do que é que eram *swaps*. Agora, ou nos deixa aqui um documento da avaliação de risco dos *swaps*, um a um, empresa a empresa, e esse documento foi o documento que deixou à Sr.^a Secretária de Estado, à data, atual Ministra, ou, então, estamos perante alguém que não consegue dizer-nos aqui se conhece ou não conhece *swaps*.

Mas há aqui ainda outra questão: é que se falarmos da REFER, aí mostra algum conhecimento. Portanto, se eu tiver alguma dúvida de quem aqui «tem gato escondido com tudo de fora» é o Sr. Doutor, porque se se falar da REFER foi ler mas se falar na Metro do Porto desconhece, se se falar na Metro de Lisboa desconhece, se lhe falarmos nos *algorithmics* não sabe o que é, se falar nos *snowballs* e no 5 como classificação também não conhece.

Mas, Sr. Doutor, vou dar-lhe uma oportunidade de corrigir essa informação. É que no seu Despacho n.º 101/2009 obrigava as empresas a relatar 30 dias *a posteriori*, para explicar exatamente, com memória descritiva da operação de cobertura e com toda a informação relevante. Portanto, a pergunta é se deram essa informação ou não? Foi em 2009 e 30

dias após V. Ex.^a estava na posse de todos os elementos necessários para agir.

Depois, quero perguntar-lhe o seguinte: o último despacho de V. Ex.^a é de cinco dias após as eleições. Que informação é que tem cinco dias após as eleições para ser intrusivo, para acionar todos os «*Big Brothers*», todos os sistemas de fiscalização e de controlo das empresas, para os proibir de fazer *swaps*? Isto 5 dias após perder as eleições. O que é que existiu entre o Despacho n.º 101 e este despacho que o fez mudar e acionar todas as campanhas, todos os sistemas de alerta? O que é que aconteceu entretanto? E porque é que esperou até perder as eleições para depois deixar todos os mecanismos necessários e suficientes para a resolução do problema, que este Governo, repita-se, resolveu, não criou.

O Sr. Presidente: - Peço desculpa mas, antes de dar a palavra ao Dr. Costa Pina, tenho de alertar os coordenadores para a necessidade de termos uma reunião de coordenação no final dos nossos trabalhos.

Tem a palavra, Sr. Dr. Costa Pina.

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: - Queria apenas referir que o Sr. Deputado fala na existência de um documento de avaliação.

Sr. Deputado, sobre esse documento de avaliação, para além daquilo que foi a informação divulgada publicamente e com base na qual se podia atuar de imediato, tenho também conhecimento, e isso foi hoje aqui transmitido pelo Senhor Diretor-Geral do Tesouro em funções à época, de ter sido transmitida informação detalhada à Sr.^a Secretária de Estado.

Além disso, o Sr. Deputado sabe também que, de acordo com o despacho de 9 de junho... Aliás, se me permite, deixe-me até dizer-lhe outra coisa.

O Sr. Prof. Teixeira dos Santos usou uma expressão, que foi comentada, designadamente, na comunicação social, que foi uma expressão que eu o ouvi dizer na própria reunião com o Dr. Vítor Gaspar: «o novo Governo não vai ter tempo para se sentar». Esta foi uma expressão que foi muito comentada.

O Sr. Hélder Amaral (CDS-PP): - Essa é a mais feliz de todas!

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: - Não, Sr. Deputado, é importante pelo seguinte: é que tínhamos consciência de que o trabalho que se pede a um decisor político não é fácil. E tanto não é fácil que a Sr. Secretária de Estado começou com uma Secretaria de Estado e acabou com meia Secretaria de Estado, precisamente por força do volume de trabalho que tinha sobre os seus ombros.

Mas, Sr. Deputado, foi precisamente tendo em conta tudo isso e, volto a repetir, com a preocupação de não deixar o assunto à solta ou abandonado que tive o cuidado de, nesse despacho de junho, dar orientações aos serviços para que, de modo algum, o período de transição governativa pudesse ser invocado, em momento algum, como um fator de perturbação da condução dos trabalhos técnicos ao nível da Direção-Geral, da Inspeção-Geral, do IGCP. E, mais do que isso, dei orientação no sentido de a CGD estar à disposição do Governo, portanto, destas entidades públicas, para dar o apoio necessário que entendessem.

Sr. Deputado, o que veio a seguir, o Sr. Deputado conhece. Deu-se orientação para a Direção-Geral sair do processo; não se quis a CGD; tomou-se a decisão, concretizada um ano depois, de entrega do *dossier* ao IGCP: e foi tomada a decisão, em outubro ou novembro de 2012, de contratação de uma boutique financeira.

Sr. Deputado, são opções que são legítimas, naturalmente, não ponho isso em causa. Agora, Sr. Deputado, em função da alteração da orientação que foi tomada, não se invoque isso para dizer que havia um problema na informação que vinha de trás e no estado em que a informação se encontrava.

Sr. Deputado, não acha que a CGD, enquanto instituição financeira, está mais do que à altura para aconselhar o Estado em domínios desta natureza? Coloco-lhe a questão não para me responder, naturalmente, mas coloco-a, se me permite, de um forma retórica, porque estou convencido que não se teria perdido tanto tempo.

O Sr. Hélder Amaral (CDS-PP): - Sr. Presidente, peço desculpa mas queria interpelar a mesa.

O Sr. Presidente: - Trata-se de alguma questão relativa aos trabalhos?

O Sr. Hélder Amaral (CDS-PP): - Sr. Presidente, trata-se de uma questão que ficou por responder e que não posso dirigir a mais ninguém.

É acerca do despacho de 30 de janeiro de 2009 e do despacho de 9 de junho de 2011, ambos assinados pelo Sr. Doutor Carlos Costa Pina, não por outra pessoa. Perguntei que diferenças existem entre um e outro, que informação relevante existe entre um e outro. Gostava que me explicasse porque é um despacho vai num sentido e o outro vai em sentido mais restritivo.

O Sr. Presidente: - Como é a reprodução de uma questão já colocada, se o Sr. Doutor quiser comentar, faça favor.

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: - Sr. Deputado, não há nenhuma contradição entre ambos os despachos. Aliás, já tenho ouvido por aí alguns comentários de que o despacho de 2011 sujeitava as operações à autorização do Ministério das Finanças, o que não é verdade, o que determina é a comunicação prévia, porque eu sempre pensei – achava isso em 2009, achava isso em 2011 e continuo a achar hoje – que decisões sobre avaliação e gestão de risco devem estar nos conselhos de administração das empresas. O que mudou, Sr. Deputado, e já o referi, foi que a partir do segundo trimestre de 2011 – final do primeiro, início do segundo trimestre – houve claramente aqui uma alteração de circunstâncias com o PEC 4, com a demissão do Governo, com todos os acontecimentos subsequentes que, entretanto, se verificaram e que formaram a convicção ao nível das empresas públicas, convicção que antes não existia e que, aliás, tinha sido confirmada por escrito, que as empresas já não seriam capazes de resolver autonomamente a questão. Portanto, é a partir desse momento que se justifica um controlo mais apertado, mais em cima, e recorrendo, naturalmente, à *expertise* não apenas do IGCP mas até da própria CGD para o efeito.

O Sr. Hélder Amaral (CDS-PP): - E as empresas responderam?

O Sr. Presidente: - Sr. Deputado, peço desculpa mas não lhe dou a palavra para continuar este debate.

O Sr. Hélder Amaral (CDS-PP): - Mas é a mesma pergunta a que não respondeu...

O Sr. Presidente: - Mas o inquirido tem o direito de responder, melhor ou pior, de acordo com o seu critério, de acordo com o critério dele, e o Sr. Deputado tem ainda a possibilidade de voltar a inscrever-se, como sabe.

O Sr. Hélder Amaral (CDS-PP): - Mas, Sr. Presidente, não o queria fazer, porque é uma pergunta concreta...

O Sr. Presidente: - Sr. Deputado, as regras são iguais para todos os deputados à volta desta mesa.

O Sr. Hélder Amaral (CDS-PP): - São, são!...

O Sr. Presidente: - São, são, Sr. Deputado, e se achar que não são convido-o a demonstrar que não são.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Sá.

O Sr. Paulo Sá (PCP): - Sr. Presidente, Sr. Dr. Carlos Costa Pina, disse por duas vezes nesta audição que considera que os contratos especulativos estão feridos de nulidade e não compreende porque é que o atual Governo não os anulou simplesmente. Já tivemos oportunidade, na audição com a Sr.^a Secretária de Estado, agora Ministra, de criticar o processo de negociação que foi conduzido por este Governo e considerá-lo um verdadeiro desastre, transformando perdas potenciais a uma taxa de 70%, ou seja, 70% das perdas potenciais foram transformadas em perdas reais pela negociação levada a cabo pelo atual Governo, que consideramos desastrosa.

Mas, obviamente, também teve responsabilidades governativas e os contratos especulativos já existiam nessa altura. Pergunto se em nenhum momento considerou a possibilidade, a hipótese de proceder à anulação desses contratos especulativos?

Provavelmente, dir-me-á que não sabia que havia contratos especulativos. Nesse caso, dir-lhe-ei que teria que se informar melhor, porque eles estavam lá, era preciso recolher mais informação.

A segunda questão que lhe queria colocar é a seguinte: disse aqui também que a avaliação dos riscos dos contratos *swap* compete aos conselhos de administração das empresas públicas. Se não foi exatamente isto que disse, a ideia que transmitiu foi esta. Mas o despacho de 2011, de que já tivemos oportunidade de falar, exige que os tais conselhos de administração submetam os contratos de *swap* a um parecer prévio do IGCP. A pergunta que lhe queria colocar é: exatamente, em que é que ficamos? Parece que até a determinada altura o Governo reconhecia aos conselhos de administração total autonomia e, portanto, não tinha que se imiscuir em questões internas das empresas, mas, depois, em 2011, obriga essas empresas a, se quiserem celebrar um contrato *swap*, terem de pedir previamente um parecer ao IGCP.

A terceira questão que lhe queria colocar é a seguinte: como sabe com certeza, o IGCP também utiliza *swaps* na gestão da dívida pública, mas, como nos foi informado aqui pelo Presidente do IGCP, esses *swaps* são de tipo mais simples, chamados *vanilla*, e a carteira do IGCP, em 31 de dezembro de 2012, apresentava um valor de mercado positivo, ainda não sabemos exatamente de quanto, esperamos que nos seja enviada essa informação.

O Sr. Presidente: - Tenha a bondade de concluir, Sr. Deputado.

O Sr. Paulo Sá (PCP): - Vou concluir, Sr. Presidente.

Por outro lado, as empresas públicas utilizavam contratos de elevado risco, complexos, opacos, como entender, e no dia 31 de dezembro, ou seja, na mesma data, já tinham perdas potenciais na ordem dos 3000 milhões de euros.

Se me pudesse explicar, gostaria de saber como é que o Governo, que tutelava ambas estas instituições, o IGCP, por um lado, e as empresas públicas, por outro, analisava esta estratégia tão diferente na gestão das respetivas dívidas por parte do IGCP e das empresa públicas, e se o Governo em nenhum momento valorizou a estratégia que o IGCP utilizava de contratar apenas *vanillas*, mais simples, para a gestão da dívida pública? Em nenhum momento considerou aconselhar as empresas públicas e intervir, de alguma forma, para que as empresas públicas adotassem estratégias mais conservadoras na gestão das suas dívidas e na contratação de *swaps*?

Portanto, relativamente a isto, tendo em conta o confronto existente nestas duas estratégias, uma postura tão diferente, se este confronto nunca lhe suscitou estas questões?

O Sr. Presidente: - Sr. Deputado, interrompi-o intempestivamente, peço-lhe desculpa por isso.

Sr. Dr. Carlos Costa Pina, faça favor.

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: - Sr. Deputado, sobre a questão dos tais contratos especulativos, no fundo, reafirmo-lhe o que já tive oportunidade de referir.

A informação disponível à época era de que estávamos perante contratos de cobertura de risco financeiro, portanto, operações de cobertura e não operações de outra natureza.

De qualquer modo, repito, aquilo que sejam contratos especulativos, de acordo com a classificação do IGCP, é algo que desconheço, pelas razões que já tive oportunidade de reafirmar, uma vez que é informação classificada e, portanto, não está disponível. Não conheço nem os critérios, nem os conceitos, nem a metodologia que foi definida pelo IGCP para o efeito.

Quanto à questão do parecer prévio do IGCP em 2011, Sr. Deputado, volto também a reafirmar o que já disse: o parecer prévio do IGCP em 2011 não é propriamente uma inovação; o parecer prévio do IGCP em 2011 explicita aquilo que já era uma prática habitual ao nível da DGTF, quando solicitada para se pronunciar sobre operações desta natureza. Em casos que, como o Sr. Deputado sabe, foram muito raros e de todos eles, de acordo com a informação de que disponho, nenhum se inclui na lista dos reestruturados ou cancelados entretanto.

De qualquer modo, esta explicitação constante do despacho de 2011 era importante.

O Sr. Paulo Sá (PCP): - Em 2011 passou a ser obrigatório!

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: - Porquê, Sr. Deputado? Porque estávamos precisamente num período de transição governativa e era importante num período de transição governativa, de forma ainda, eu diria, mais acrescida, acautelar que eventuais necessidades, fossem de alteração de contrato, de renegociação, de reestruturação, o que fosse, pudessem passar pelo crivo do IGCP previamente a uma decisão final, e a partir daí,

naturalmente, o membro do governo que me sucedesse estaria em condições de definir a prática que entendesse. Bom, constato que decidi manter a prática e, portanto, não discordou desta orientação.

Sobre a carteira do IGCP, Sr. Deputado, queria dizer apenas o seguinte: tal como acontece em relação à gestão da dívida pública em geral, o quadro de gestão da dívida pública por parte do IGCP assenta naquilo que é uma definição feita pela tutela das chamadas normas gerais de orientação para a gestão da dívida pública. É com base nessas normas gerais nessas *guidelines* que a dívida pública é gerida, de forma profissional, naturalmente, pelo IGCP.

Relativamente a esta matéria, as orientações sempre foram claras, e não só em relação ao IGCP como em relação às empresas, como, aliás, resulta do despacho de 2009: contratação criteriosa de instrumentos de gestão de risco financeiro e, portanto, assente numa avaliação adequada, diversificação das fontes de financiamento, diversificação das contrapartes, diversificação das taxas de juro usadas nas operações, etc. Portanto, a orientação para o IGCP aqui não era diferente.

Mas devo-lhe dizer, Sr. Deputado, que por algumas vezes fui interpelado – e sei que o IGCP, à época, também foi – para realizar, porventura, operações com *swaps* menos tradicionais, aquilo que na gíria bancária se designa por *swap Eurostat friendly*, ou seja, *swaps* amigáveis para efeitos de Eurostat, com objetivo de maquilhagem artificial das contas públicas.

Uma coisa lhe posso dizer, Sr. Deputado: apesar de isso me ter sido proposto por alguns bancos internacionais nunca isso foi feito durante o período em que exerci funções e sei também que nunca isso foi feito pelos dirigentes do IGCP durante o período em que exerci funções.

O Sr. Presidente: - Vamos agora passar à Sr.^a Deputada Ana Drago.

A Sr.^a Ana Drago (BE): - Sr. Presidente, Sr. Dr. Carlos Costa Pina, permita-me só que faça um alerta ao Sr. Deputado Hélder Amaral em relação às declarações da atual Ministra das Finanças nesta Comissão. É que deve ter reparado que já houve um recuo por parte do Governo e do «nada foi referido a respeito desta matéria» parece que a 12 de julho, portanto, 20 dias depois de ter estado aqui, a Sr.^a Secretária de Estado, afinal, numa informação aos jornalistas, dizia que «na pasta de transição não constava um tópico dedicado a esta matéria».

Se assim não fosse, os depoimentos que aqui temos tido nas últimas audições, do ex-Director-Geral da DGTF, esta manhã, que disse que informou a Sr.^a Secretária de Estado no próprio dia da tomada de posse, como da atual Diretora-Geral da DGTF, que disse que, pelo menos em agosto de 2011, esta informação estava disponível e tinha sido apurada pela DGCT... Bom, manifestamente, durante dois anos, com tantos cortes que este Governo fez, escolheu ignorar este *dossier*.

Mas, Dr. Carlos Costa Pina, eu não queria que esta audição resultasse apenas, enfim, no castigo da atual Sr.^a Ministra das Finanças. Devo dizer-lhe que há já uma certa exaustão que aqui acumulamos e esta Comissão ainda está só a começar, mas o que é preocupante é perceber que, durante o seu mandato político, há uma acumulação dos contratos *swap* e compreenda qual é que é a nossa preocupação.

A nossa preocupação não é fazer-se uma cobertura em relação à variação das taxas de referência, o nosso problema não é esse! O nosso problema é encontrar entre estes contratos *swap* um número assinalável de contratos especulativos que se vão acumulando ao longo dos anos e que, portanto, durante o seu mandato, durante a sua responsabilidade política há

uma tendência estrutural no sector empresarial do Estado para a acumulação de instrumentos financeiros que não têm a ver com a proteção do endividamento das empresas mas têm a ver com uma tentativa de jogar no mercado, vendo se há algum resultado financeiro de curto prazo que possa melhorar e beneficiar aquilo que é o currículo dos conselhos de administração.

Ora, entendamo-nos: os conselhos de administração do sector empresarial do Estado respondiam perante o Governo, perante o senhor, que na altura era Secretário de Estado, e o senhor respondia perante a Assembleia de República e perante os portugueses. Portanto, aquilo que temos de concluir... e devo dizer-lhe que seria refrescante que um governante pudesse assumir numa comissão a sua responsabilidade.

Não estou a dizer que fez por mal, mas, claramente, perante os resultados que entretanto se manifestaram, aquilo que é possível dizer é que a responsabilidade não é só sua, mas também é sua, também é sua!

O modelo de acompanhamento do sector empresarial do Estado permitiu que estas empresas, enfim, não foi que comprassem quadros, carimbos, carros estragados, não, criassem responsabilidades financeiras para os contribuintes portugueses de tal modo avultadas que a tutela política tinha que ter conhecimento disto. Se não tinha, é uma falha do modelo de acompanhamento do sector empresarial do Estado e, portanto, a responsabilidade também é sua. Acho que seria positivo para a democracia e para aquilo que é a avaliação do papel dos governantes que assumisse aqui a sua quota-parte de responsabilidade política.

O Sr. Presidente: - Sr. Dr. Carlos Costa Pina, faça favor.

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: - Sr.^a Deputada, relativamente a essa sua observação sobre a exaustão relativamente a este tema, deixe-me confessar-lhe que, efetivamente, também nunca pensaria que pudéssemos estar, dois anos volvidos, a discutir o conteúdo de pastas ou a discutir o conteúdo de reuniões de trabalho informais, nas quais membros do Governo anterior se colocaram de forma leal à disposição dos seus sucessores para transmitir a informação que se considerava necessário transmitir. Considero, aliás, um facto absolutamente inédito termos que entrar neste tipo de detalhes.

Sobre a questão das operações que foram ou não celebradas, neste caso, pelas empresas públicas, Sr.^a Deputada, isto é a informação que a Sr.^a Deputada pode encontrar...

A Sr.^a Ana Drago (BE): - *Por não ter falado ao microfone, não é possível reproduzir as palavras da oradora.*

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: - Bom, se já tem a informação, então, não percebo a pergunta!

Das palavras da Sr.^a Deputada, parece resultar a sugestão de que isto foi um caso isolado, um caso exótico, em Portugal, em que os nossos gestores públicos foram menos responsáveis na condução da gestão financeira das empresas, esquecendo o contexto da crise financeira de 2008, esquecendo o contexto da crise económica de 2009 e esquecendo também o contexto da crise financeira, económica e política a partir de 2011.

Sr.^a Deputada, aquilo que verificamos numa análise internacional da contratação destas operações é que até ao início da descida das taxas de juro ocorrida no final de 2008, início de 2009, a contratação destas operações a nível mundial, de facto, se verificou de forma acentuada, isto é,

houve mais operações a serem celebradas, por razões óbvias, e aquilo que verificamos é que precisamente a partir de 2010 se verifica novamente um novo crescimento na realização destas operações, por virtude daquilo que eram também as perspetivas sobre a evolução quer da taxa de referência do BCE quer da taxa de juro da Euribor. Portanto, sob esse ponto de vista, Sr.^a Deputada, não creio que estejamos aqui perante um caso isolado.

Além disso, como já tive oportunidade de dizer à Sr.^a Deputada ainda há pouco, também em Portugal isso se verificou relativamente a empresas privadas, que tiveram que negociar, tiveram que reestruturar e algumas discutiram e ganharam judicialmente, em tribunal, contratos de *swaps* celebrados com bancos da nossa praça.

O Sr. Presidente: - Vamos passar à última fase dos trabalhos.

Já vejo o Sr. Deputado Hélder Amaral a pedir a palavra e terei que perguntar quem mais a solicita.

Pausa

Portanto, pediram a palavra os Srs. Deputados Hélder Amaral, Virgílio Macedo, Paulo Sá, João Galamba e Ana Drago. Srs. Deputados, ficam encerradas as inscrições, como é costume.

O Sr. João Galamba (PS): - Sr. Presidente, posso só pedir uma coisa?

Presidente da Mesa – Pedir uma coisa? Não sei que figura é essa. É uma interpelação?

O Sr. João Galamba (PS): - Sim, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, tenho de sair e queria pedir se, apesar de eu estar inscrito em quarto lugar, os Deputados que estão à minha frente se importam que eu fale primeiro.

O Sr. Presidente: - Os Srs. Deputados veem algum inconveniente nisso?

Não havendo objeções, começarei por dar a palavra ao Sr. Deputado João Galamba, que dispõe de 2 minutos.

O Sr. João Galamba (PS): - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Penso que, aqui, sobretudo as bancadas da direita têm feito sempre uma exigência ao anterior Governo, mais concretamente ao Dr. Costa Pina, que me faz lembrar um pouco aquela analogia do ex-vice presidente americano Dick Cheney de aquilo que sabemos que sabemos, do que não sabemos que não sabemos. Enfim, basicamente, fazem aqui uma exigência impossível, que é fazerem um paralelo entre um governo que de facto sabia, porque lhe foi dada a informação e foi dada a informação porque o anterior Governo tomou um conjunto de iniciativas que tornaram possível que essa informação existisse pela primeira vez, e outro governo, o Governo onde o Dr. Carlos Costa Pina era Secretário de Estado, que, sem informação disponível, sem qualquer instrumento de publicitação de dados, adivinhasse que algo que só vem a ser conhecido muito mais tarde. A essa data, já o Dr. Costa Pina já devia saber – com base em que informação, não sabemos, com base em que instrumentos legislativos, também não sabemos, com base em que relatórios, também não sabemos, mas devia ter adivinhado, devia ter intuído que existia ali algo especulativo. Portanto, parece-me ser um pedido logicamente impossível.

É exigido ao Dr. Costa Pina e à sua Secretaria de Estado algo logicamente impossível e são desvalorizadas todas as iniciativas que foram tomadas por esse Governo para que, de facto, fosse produzida informação, e aí sim, e pela primeira vez, estivessem reunidas as condições para se lidar com o problema, isto é, negociando e tentando minimizar as perdas.

Há uma coisa que sabemos: o Governo anterior tomou um conjunto de iniciativas ao longo de vários anos; este Governo recebeu o resultado dessas iniciativas, isto é, recebeu um relatório detalhado sobre o problema, e não fez nada durante um ano e meio. Estranhamente, a maioria de direita, perante estes dados, o que nos diz é: o Governo anterior nada fez, embora reconheça que foram tomadas um conjunto de iniciativas que pela primeira vez tornaram públicos um conjunto de dados,...

O Sr. Presidente: - Queira concluir, Sr. Deputado.

O Sr. João Galamba (PS): - ... e quanto a este Governo, que não fez nada durante um ano e meio, é afirmado repetidamente que desde o primeiro dia meteram mãos à obra e trataram do assunto.

Perante isto, tenho alguma dificuldade em perceber a lógica por trás deste raciocínio, mas o que é um facto é que tem sido algo repetido pela maioria de direita desde o início destas audições.

O Sr. Presidente: - Sr. Deputado Hélder Amaral, faça favor.

O Sr. Hélder Amaral (CDS-PP): - Sr. Presidente, para ajudar a intervenção da bancada do Partido Socialista, deixe-me não permitir que o Sr. Dr. Carlos Costa Pina adivinhe nem desvalorizar o trabalho que fez. Por

isso, vou apenas repetir a pergunta que fiz e que não foi respondida, que não me deixou recolocar.

Tem a ver com o seguinte: subscrevo a pergunta da Sr. Deputada Ana Drago, para facilitar trabalho e para ver como o meu espírito de colaboração vai tão longe, e depois queria dizer que V. Ex.^a exarou um despacho, sob o seu mandato, sob a sua tutela, sob a sua responsabilidade e não tem nada que adivinhar. Nesse despacho, a 30 de janeiro de 2009, dá 30 dias às empresas que fizeram *swaps* (e ficou provado que fizeram, e fizeram dos mais especulativos que há) para mandar uma memória descritiva. Com essa informação, V. Ex.^a ficaria a saber o que é que andaram a fazer e, portanto, não tinha que adivinhar.

Não estou a desvalorizar, é um despacho seu, e a pergunta que eu tinha feito foi se as empresas cumpriram. Isto foi em janeiro de 2009, portanto em abril/maio, com boa vontade, V. Ex.^a tinha na sua secretária toda a informação sobre os tais *swaps* especulativos que foram feitos.

A pergunta é: responderam as empresas? Que informação é que conseguiu? Como é que ela foi tratada? E que ações é que teve perante esta informação que V. Ex.^a pediu e a que as empresas, seguramente, quero crer, responderam?

O Sr. Presidente: - O Sr. Deputado nem sequer esgotou o seu tempo disponível. Muito obrigado.

O Sr. Hélder Amaral (CDS-PP): - *Por não ter falado ao microfone, não é possível reproduzir as palavras do orador.*

O Sr. Presidente: - Dou-lhe todas as possibilidades, de acordo com o nosso regulamento.

Tem a palavra o Sr. Deputado Virgílio Macedo.

O Sr. Virgílio Macedo (PSD): - O Sr. Dr. Carlos Costa Pina foi Secretário de Estado durante praticamente seis anos, entre 2005 e 2011. Nesse período, penso que é factual, não existiu, por parte da tutela, controlo apropriado relativamente à contratualização deste tipo de contratos que são de risco financeiro, não havia uma verdadeira noção sobre os riscos inerentes à contratualização deste tipo de contratos, embora a minha dúvida tenha a ver um pouco com aquela sua afirmação que conhecia os riscos inerentes aos contratos da REFER. Portanto, fico sem saber se conhecia ou não os riscos inerentes a estes contratos de *swap*.

Também é factual que não houve nenhuma ação por parte da tutela para fazer uma avaliação apropriada relativamente a este tipo de contratualização, ou seja, embora claramente pense que não houve má-fé da sua parte, houve algum desleixo, por omissão, e alguma inércia de ação enquanto tutela.

Assim, reafirmando mais uma vez que está fora de questão existir qualquer tipo de má-fé da sua parte, e quero realçar isto claramente, pedia-lhe algum pragmatismo relativamente às respostas às questões que lhe vou colocar, e que são as seguintes: acha natural que, havendo um alerta da IGF em 2008 e em 2009 relativamente a estes instrumentos de gestão de risco financeiro, passado três anos, não haja um relatório detalhado sobre estes contratos efetuados pelas empresas do sector empresarial do Estado?

Sei que *a posteriori* é tudo mais fácil e, portanto às vezes, as avaliações *a posteriori* são algo injustas, mas se pudéssemos utilizar uma máquina do tempo, o Sr. Dr. Costa Pina, enquanto Secretário de Estado,...

O Sr. Presidente: - Como não há máquinas do tempo, peço-lhe que conclua, Sr. Deputado.

O Sr. Virgílio Macedo (PSD): - teria tido o mesmo nível de preocupação com a utilização destes contratos de gestão de risco financeiro ou pensa que o Estado, o Estado como um todo, deveria ter sido mais proactivo no sentido de medir as consequências da contratualização dos mesmos?

Finalmente, para terminar, Sr. Presidente, e agradeço a sua tolerância, pergunto: considerando como boa a sua teoria de que a contratualização deste tipo de contratos é da exclusiva competência dos conselhos de administração das sociedades, ou seja, é da exclusiva competência dos gestores, concorda ou não com a responsabilização, pelo menos profissional, desses mesmos gestores?

O Sr. Presidente: - Sr. Deputado Paulo Sá, tem a palavra.

O Sr. Paulo Sá (PCP): - Sr. Dr. Carlos Costa Pina, na sua resposta à questão que lhe coloquei sobre a utilização dos *swaps* na gestão da dívida pública por parte do IGCP, disse uma coisa que considero importante e que gostava de repetir aqui. Poderei não ser capaz de repetir textualmente, mas a ideia, com certeza, saberei traduzir. Disse que a dívida pública gerida pelo IGCP assenta em normas gerais definidas pela tutela, e a seguir louvou longamente estas normas a que o IGCP está obrigado na gestão da dívida pública e no contrato das *swaps* especulativos ou *swaps* arriscados, *swaps* simples, previsíveis sem opacidade, transparentes. O facto é que, quando o ICGP resolveu cancelar, por sua iniciativa ou por indicação da tutela, estes *swaps*, eles tinham o valor de mercado positivo.

A questão que se levanta aqui é a seguinte: não sei quem é que estipulou estas normas, que governo foi, se foi o seu, se foi um anterior, mas obviamente faltavam para as empresas públicas estas normas gerais definidas pela tutela que enquadrassem a ação das empresas públicas na gestão de *swaps*. E foi aqui que o seu Governo falhou, porque foi incapaz, perante uma situação que já reconheceu ser extraordinária, que foi a queda a pique da Euribor, que teve impactos muito graves nos *swaps*, imediatamente, de produzir um conjunto de normas gerais, definidas pela tutela, que impusessem restrições às empresas públicas na contratação de *swaps* e desta forma conter os prejuízos.

Isto não foi feito e durante dois anos e meio apenas existiu aquele despacho que já analisámos aqui em detalhe e a situação foi-se degradando. Quando o senhor saiu do Governo, quando o Governo terminou funções, as perdas potenciais já atingiam os 1600 milhões de euros.

O Governo novo que chegou «sentou-se sobre este problema» mais um ano e as perdas duplicaram, passaram a 3200 milhões de euros. Como 1600 é metade de 3200, podemos dizer que a responsabilidade fica dividida igualmente entre o anterior Governo e o atual, que pela sua inação relativamente a este problema permitiram, um e outro, que as perdas atingissem o montante exorbitante 3200 milhões de euros de perdas potenciais, que já se concretizaram em perdas reais que os contribuintes agora irão pagar.

Portanto, com esta nota, pedia-lhe que comentasse isso. A pergunta é: por que é que o seu Governo não apresentou um conjunto de normas gerais às empresas públicas que as obrigasse a uma gestão mais conservadora e mais cautelosa?

O Sr. Presidente: - Tem a palavra a Sr.^a Deputada Ana Drago.

A Sr.^a Ana Drago (BE): - Sr. Presidente, estando mais ou menos certa que o Dr. Costa Pina, não irá responder às minhas questões, deixe-me só dizer o que é que me parece importante.

Esta frase que agora o Sr. Deputado João Galamba citou, que é de Rumsfeld, tinha uma indicação interessante: às vezes, não sabemos o que não sabemos – e é mesmo assim.

Portanto, aquilo que sucessivos responsáveis políticos nos têm dito aqui é que não sabiam que não sabiam. E isto pode acontecer, mas a verdade é que Rumsfeld se estava a referir a Al-Qaeda e o sector empresarial do Estado não está na clandestinidade nem a fugir. Assim, se é certo que não estávamos à espera que o Dr. Costa Pina lesse nas estrelas ou nas folhas do chá dificuldades dos contratos de *swap* do sector empresarial do Estado, acho que era de manifesto bom senso acolher aqui a perspectiva de que o modelo de acompanhamento do sector empresarial do Estado não permitiu estancar este tipo de atuação dos contratos especulativos, porque é isso que estamos aqui a analisar. Não se trata da proteção de variações de taxas de juro que correram contra a conjuntura e foi uma avaliação errada, não, estamos a falar de contratos que, claramente, nada têm a ver com a proteção do financiamento e, portanto, era apenas um jogo de casino.

Ora, eles foram possíveis durante a sua responsabilidade política e o Dr. Costa Pina, enquanto Secretário de Estado, não sabia que não sabia. Mas, como devia saber, há aqui um problema no modelo de acompanhamento.

Mas há um segundo problema que aqui foi colocado pelo Sr. Deputado Virgílio Macedo, que é a questão da responsabilidade dos gestores que estiveram à frente das empresas.

É que na situação que temos hoje, o facto de o Governo não ter litigado em nenhum dos contratos e ter fechado banco a banco, não contrato a contrato, conforme fossem especulativos ou não, o facto de a Sr.^a Secretária de Estado se ter recusado aqui a analisar o que seria um contrato especulativo, significa que o Governo não tem uma única indicação sobre qualquer contrato que possa ser entendido como especulativo e, portanto, como à margem do objeto social da empresa. Assim, estamos completamente, como se costuma dizer, «no mato sem cachorro» e esta é a situação em que sucessivos governos, por não saberem o que deviam saber, nos deixaram.

O Sr. Presidente: - Estão assim esgotadas as intervenções da última ronda. Vou dar a palavra, para finalizar, e já sem mais contraditório agora, ao Sr. Dr. Carlos Costa Pina.

Faça favor, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. Carlos Costa Pina: - Procurarei fazer a síntese das sínteses face às várias questões que aqui foram colocadas nesta ronda final.

Sr. Deputado Hélder Amaral, quanto à questão do despacho de 2009 e à comunicação ou não nos termos desse mesmo despacho, o Sr. Deputado sabe, já o referi aqui também, que foi precisamente por força deste despacho ter sido emitido e ter sido dada às empresas públicas que foi possível passar a dispor a partir daí, e sobretudo reforçado com as alterações contabilísticas também aprovadas em 2009, de informação que permitisse o apuramento mais detalhado sobre toda esta situação no universo das empresas públicas, e não apenas informação genérica, relativamente às empresas, mas repito, informação detalhada.

Aliás, o ex-Diretor-Geral do Tesouro apresentou em julho de 2011, sob esse ponto de vista, um relatório contendo informação que considero detalhada relativamente a estas matérias.

Naturalmente, poder-se-ia sempre, mesmo nesta altura, aprofundar o assunto, e foi por se poder aprofundar o assunto que eu na altura tomei também a decisão, um mês e meio antes, no sentido de recorrer aos serviços da CGD para o apoio adicional que fosse necessário. Considerou-se que esse apoio não era necessário. Bom, concluiu-se, uns larguíssimos meses mais tarde, que, afinal, era necessário algum apoio adicional.

De qualquer modo, Sr. Deputado, a informação foi divulgada em cumprimento do despacho, foi divulgada inclusivamente ao nível do respetivo relatório e contas.

Foi aqui também suscitada a questão relativa à REFER. Sr. Deputado, relativamente à REFER, a informação constava, também em cumprimento precisamente desse despacho, dos relatórios e contas posteriores a 2009. Recordo que a REFER, no relatório e contas de 2009, diz, página 68, «que a taxa média de financiamento com *hedging*» – isto é, com cobertura de risco – «foi superior à taxa que existiria se não houvesse cobertura de risco entre 2004 e 2006 e foi inferior – isto é, a taxa de financiamento com *hedging* foi inferior à que existiria se não houvesse *hedging*, cobertura de risco – «entre 2007 e 2009».

Isto é um exemplo, Sr. Deputado, mas, como vê, o despacho foi cumprido, e tanto foi cumprido que houve transparência sobre esta matéria e a informação foi divulgada, aliás, inclusivamente, pela própria REFER, mas poderia citar aqui exemplos de outras empresas.

Foi aqui também suscitada a questão de se o Estado como um todo deveria ou não ser mais proactivo nesta matéria.

Sr. Deputado, continuo a considerar – estou convencido disso, enfim, salvo melhor opinião, até que haja solução melhor –, sem prejuízo, naturalmente, do acompanhamento pelo acionista e do aconselhamento que possa existir do lado do IGCP, que é ao nível dos órgãos de gestão das empresas e ao nível dos sistemas de controlo interno dentro das empresas através dos seus auditores, dos conselhos fiscais, dos ROC, dos administradores não-executivos das empresas, com o apoio da IGF e do Tribunal de Contas, que é o modelo adequado.

Se o Sr. Deputado, porventura, quiser apresentar alguma iniciativa nesse domínio, confesso que tenho muito receio de que uma subtração destas responsabilidades aos órgãos de gestão das empresas públicas, passando-as para o Estado, não seja uma boa solução. Aliás, digo-lhe claramente que considero que não seria uma boa solução.

E foi também aqui afirmado que, nesta matéria, afinal, até nem houve problema nenhum, porque usaram-se os *swaps* do IGCP, que tinham posições positivas, para compensar os *swaps* das empresas públicas com posições negativas. Mas ainda que assim fosse ou ainda que assim seja, se a decisão tem sido tomada mais cedo, porventura, ter-se-iam sido usados menos *swaps* do IGCP para o mesmo efeito e, portanto, ao argumento de que se usou o dinheiro dos bancos para pagar aos bancos, de certo modo os bancos também usaram o dinheiro do Estado para pagar ao Estado. Portanto, sob esse ponto de vista, não creio que avancemos muito além disso.

Ainda sobre a questão do IGCP e das empresas públicas, o Sr. Deputado Paulo Sá suscitou também uma questão. Sr. Deputado, que não haja aqui qualquer dúvida neste domínio! O Sr. Deputado quer fazer passar um pouco a ideia de que, na área da dívida pública do sector público

administrativo ou do Estado, há normas e no âmbito das empresas não há normas. Não é verdade.

A definição de normas começou a ser feita, designadamente em 2007 com os vários diplomas que aqui citei, e Sr. Deputado, na decisão que tomei em 2009, precisamente o que digo às empresas públicas é que adotem procedimentos sistemáticos de avaliação do risco, adotem medidas de mitigação, diversifiquem instrumentos de financiamento de entidades credoras e modalidades de taxa de juro e procedam a uma contratação criteriosa dos instrumentos de cobertura de risco em causa. Portanto, Sr. Deputado, sob esse ponto de vista, creio que as normas são claras e não são dissonantes daquilo que se verifica ao nível da gestão da dívida pública.

Sobre a questão da responsabilização dos gestores, já não sei quem foi o Sr. Deputado que colocou a questão.

Se, porventura, há irregularidades financeiras ao nível do processo de decisão que impliquem uma responsabilização jurídica, porque creio que é sob esse ponto de vista que o Sr. Deputado está a colocar a questão, é evidente que num Estado de direito democrático a resposta não pode ser senão uma: é evidente que a responsabilização deve ser apurada.

Mas, Sr. Deputado, uma coisa é apurar responsabilidades e tirar consequências desse apuramento de responsabilidades, outra coisa diferente, com a qual não estou de acordo, é a crucificação pública de gestores em processos sumários, sem direito de defesa, sem contraditório e com base num julgamento puramente superficial e primário da atuação de gestores públicos em causa.

Sr.^a Deputada Ana Drago, por fim, sobre a questão do não sabemos o que não sabemos, é evidente. Aliás, La Palice não diria melhor, nem era preciso citar autores mais recentes.

Mas sobre isto gostaria de dizer o seguinte: para além do tema do justo valor destes contratos, portanto, do *mark-to-market* associado às posições nestes contratos, que é influenciado pelos aspetos que já aqui referi, designadamente a evolução das taxas de juro, há um outro aspeto importante, que é a ocorrência ou a concretização das chamadas cláusulas de *rating*, ou *rating triggers*, que podem gerar vencimentos antecipados do contrato ou despoletar outros efeitos contratualmente previstos que colocam uma maior pressão financeira sobre as empresas e, indiretamente, sobre o seu acionista.

Ora, o que verificámos foi que, dada a aceleração destas circunstâncias – e ainda no início de 2011 tínhamos as empresas a dizer-nos «nós ainda entendemos que temos capacidade de resolução autónoma do problema, e portanto, se necessário algum apoio extraordinário do acionista, falaremos com o acionista, mas por enquanto ainda não é esse momento –, com a rejeição do PEC 4, com os *downgrades* sucessivos sobre o *rating* da República, com o impacto desses *downgrades* no *rating* das próprias empresas, é evidente que, nestas circunstâncias, se acelera a urgência de uma decisão. Portanto, foi em função, e com isto concluo, da aceleração dessa urgência de uma decisão que tomei as decisões, em maio e depois em junho, que já foram aqui mencionadas através dos despachos citados, para que a Direção-Geral, a Inspeção-Geral e o ICGP tivessem o *dossier* concluído para entrega à Sr.^a Secretária de Estado, sem prejuízo, naturalmente, depois, em função da informação reportada, de a Sra. Secretária de Estado tomar de imediato, repito, de imediato, as decisões que assim entendesse.

Muito obrigado.

O Sr. Presidente: - Muito obrigado, Sr. Dr. Carlos Costa Pina.

Chegámos ao final dos nossos trabalhos de hoje e volto a pedir aos Srs. Deputados coordenadores o favor de ficarem na sala. Todos os demais estão dispensados.

Está encerrada a reunião.

Eram 19 horas e 8 minutos.

A DIVISÃO DE REDAÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL.